



Protocolo 9.163/2023

M

Acompanhe via internet em <https://medianeira.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 927.316.880.385.851.389

Situação geral em 29/06/2023 08:42: Novo

Leonora

M m

Revest Collors Ltda

casadastintasmaua@hotmail.com - 43 99959-9800
CNPJ 24.735.518/0001-31

CC

PROT - Protocolo DLC - Diretoria de Compras

Licitação e Contratos

Para

DLC - Diretoria ...

2 setores envolvidos

PROT DLC

Entrada*: Atendimento pessoal

29/06/2023 08:36

TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS N° 06/2023

Felipe Faccina

- Protocolo

f

Quem já visualizou? 1 pessoa

29/06/2023 08:36:25 E-mail para casadastintasmaua@hotmail.com E-mail entregue

29/06/2023 às 08:36:25 Enviado via SMS para o número +5543999599800

Despacho 1- 9.163/2023

29/06/2023 08:42

(Respondido)

Foi identificado que a empresa apresentou os envelopes físicos n° 01 e 02. referente a tomada de preços n° 06/2023

Felipe F. PROT

DLC - Diretoria ...

CC

Felipe Faccina

- Protocolo

Quem já visualizou? 0 pessoas

29/06/2023 08:42:20 E-mail para casadastintasmaua@hotmail.com Enviando

Respondido

f



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 23/2023					
RAZÃO SOCIAL	REVEST COLLORS LTDA				
CNPJ Nº	24.735.518/0001-31				
PORTE	(X) ME () EPP () DEMAIS				
ENDEREÇO:	R JOSE BATISTA DE PAIVA, Nº 644, SALA 02	BAIRRO:	CENTRO		
MUNICÍPIO:	MAUA DA SERRA	UF:	PR	CEP:	85828-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL					
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	2947				
RAMOS DE ATIVIDADE (CNAES):					
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras					
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita					
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica					
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás					
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral					
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores					
43.99-1-03 - Obras de alvenaria					
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral					
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis					
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais					
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários					
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente					
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas					
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo					
RESPONSÁVEL LEGAL:	Reginaldo Martins Ferreira				
CPF:	004.847.189-59				
TELEFONE:	(43) 99959-9800				
E-MAIL:	revestcollorslicitacao@gmail.com				
DATA DE EMISSÃO:	Este Certificado de Registro Cadastral foi emitido em 26/06/2023.				
DATA DE VALIDADE:	A validade do presente certificado é de 12 (meses) a partir da sua emissão.				

OBSERVAÇÃO: A emissão do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL não pressupõe a participação em licitações. Os interessados deverão acompanhar as publicações dos avisos de licitações no endereço eletrônico do município



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

(www.medianeira.pr.gov.br). Diário Oficial do Estado do Paraná e se for o caso, no Diário Oficial da União e também no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (www.tce.pr.gov.br) em seu mural de licitações.

MATHEUS HENRIQUE HENZ
Presidente – Portaria 002/2023

ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR
Membro – Portaria 002/2023

VINICIUS CEREZER SEBEN
Membro – Portaria 002/2023

CLEITON LUIZ WELTER
Membro – Portaria 002/2023





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C806-C83A-152E-A14D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEITON LUIZ WELTER (CPF 035.XXX.XXX-37) em 26/06/2023 08:36:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR (CPF 033.XXX.XXX-85) em 26/06/2023 08:42:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINICIUS CEREZER SEBEN (CPF 093.XXX.XXX-92) em 26/06/2023 08:46:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/C806-C83A-152E-A14D>

Seben

M

Cam
R
ve
Seben
3

[Handwritten mark]



Protocolo 3- 8.840/2023

De: Maryella S. - DLC

Para: Representante: Reginaldo Martins Ferreira

Data: 26/06/2023 às 08:33:49

Setores envolvidos:

DLC, PROT, DC, SMAS, DO

CADASTRO DE FORNECEDOR

Segue CRC para assinatura

Maryella Signor
Assistente Administrativo

Anexos:

CRN_N_23_23_REVEST_COLLORS_LTDA.pdf





REVEST COLLORS
CNPJ N° 24.735.518/0001-31

M

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Medianeira-PR
Tomada de Preços n° 006/2023.

A empresa REVEST COLLORS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF n° 24.735.518/0001-31, com sede na Rua José Batista de Paiva, n° 644, sala 02 Bairro Centro, CEP 86828-000 na cidade de Mauá da Serra estado do Paraná, Telefone (43) 99959-9800, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre e concorda plenamente os requisitos de habilitação da Tomada de Preços n°. 006/2023, e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Medianeira-PR, 23 de junho de 2023.



Reginaldo Martins Ferreira,
Representante Legal,
CPF N° 004.847.189-59

α

Um

Mano

9

R. Toledo

A

9

9

3

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL
DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Medianeira-PR
Tomada de Preços nº 006/2023.

A empresa REVEST COLLORS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 24.735.518/0001-31, com sede na Rua José Batista de Paiva, nº 644, sala 02 Bairro Centro, CEP 86828-000 na cidade de Mauá da Serra estado do Paraná, com requerimento de empresário arquivado na JUCEPAR sob o NIRE 41-8-0423232-0, representada neste ato, por seu Administrador Sr Reginaldo Martins Ferreira, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 004.847.189-59, infra-assinado, **DECLARA, sob as penas da lei, que está enquadrada no conceito legal de MICROEMPRESA.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Medianeira-PR, 23 de junho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
REVEST COLLORS LTDA
Assinatura digitalizada eletronicamente em conformidade com
https://www.gov.br/revestcollors/digital



Reginaldo Martins Ferreira,
Representante Legal,
CPF Nº 004.847.189-59

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REVEST COLLORS
CNPJ Nº 24.735.518/0001-31

M

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Medianeira-PR
Tomada de Preços nº 006/2023.

A empresa REVEST COLLORS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 24.735.518/0001-31, com sede na Rua José Batista de Paiva, nº 644, sala 02 Bairro Centro, CEP 86828-000 na cidade de Mauá da Serra estado do Paraná, Telefone (43) 99959-9800, DECLARA para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Medianeira-PR, 26 de junho de 2023.



Reginaldo Martins Ferreira,
Representante Legal,
CPF Nº 004.847.189-59

Cam

Modelo

Assume

d

a

a
d

3

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A Prefeitura Municipal de Medianeira-PR
Tomada de Preços nº 006/2023.

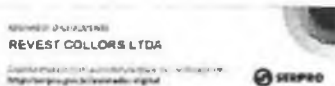
A empresa REVEST COLLORS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 24.735.518/0001-31, com sede na Rua José Batista de Paiva, nº 644, sala 02 Bairro Centro, CEP 86828-000 na cidade de Mauá da Serra estado do Paraná, Telefone (43) 99959-9800, declara, para fins cumprimento do disposto na Súmula Vinculante 13/STF de 21 de agosto de 2008 e no Acórdão TCE/PR nº 2745/2010, que: Não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

Nestes termos, assume total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar, em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.”

Medianeira-PR, 26 de junho de 2023.



Reginaldo Martins Ferreira,
Representante Legal,
CPF Nº 004.847.189-59



REVEST COLLORS
CNPJ N° 24.735.518/0001-31

M

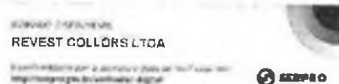
**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A Prefeitura Municipal de Medianeira-PR
Tomada de Preços n° 006/2023.

A empresa REVEST COLLORS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 24.735.518/0001-31, com sede na Rua José Batista de Paiva, n.º 644, sala 02 Bairro Centro, CEP 86828-000 na cidade de Mauá da Serra estado do Paraná, Telefone (43) 99959-9800, **Declara para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.**

Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (apartir de 14 anos), deverá informar tal situação no mesmo documento.

Medianeira-PR, 23 de junho de 2023.



Reginaldo Martins Ferreira,
Representante Legal,
CPF N° 004.847.189-59

d

Sumac

Am

ve

Agredo

Q

Q

3



REVEST COLLORS
CNPJ Nº 24.735.518/0001-31

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA A VISITA TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Medianeira-PR
Tomada de Preços nº 006/2023.

A empresa REVEST COLLORS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 24.735.518/0001-31, com sede na Rua José Batista de Paiva, nº 644, sala 02 Bairro Centro, CEP 86828-000 na cidade de Mauá da Serra estado do Paraná, Telefone (43) 99959-9800, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.



Reginaldo Martins Ferreira,
Representante Legal,
CPF Nº 004.847.189-59

Medianeira-PR, 26 de junho de 2023.

IVES FERNANDO IVES FERNANDO
NASCIMENTO:07 NASCIMENTO:0749857099
498570998 2023.06.27 09:48:43 -03'00'

Ives Fernando Nascimento,
Engenheiro.
CREA/CAU PR-158581/D

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, DENOMINADA
REVEST COLLORS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

CNPJ: 24.735.518/0001-31

NIRE 41210037095

Pelo presente instrumento, os infra-assinados, a saber:

REGINALDO MARTINS FERREIRA, Brasileiro, maior, capaz, empresário, nascido em 10 de Outubro de 1978, casado, portadora da cédula de identidade RG nº 7740208-0 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 004.847.189-59, portadora da carteira nacional de habilitação CNH sob o nº 00588057868 expedida pelo DETRAN do estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua José Batista de Paiva , nº 644, Bairro Centro, CEP 86828-000 na cidade de Mauá da Serra estado do Paraná, responsável pela empresa estabelecida nesta praça sob a denominação social de **REVEST COLLORS LTDA**, com sua sede na Rua José Batista de Paiva , nº 644, sala 02 Bairro Centro, CEP 86828-000 na cidade de Mauá da Serra estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41210037095 em 21/07/2021 e no CNPJ/MF sob o número 24.735.518/0001-31, resolve assim alterar seu Contrato Social de sociedade Limitada Unipessoal, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – Do Capital Social

O capital social é elevado para R\$ 360.000,00 (trezentos e Sessenta Mil Reais) mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros no valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais), aumento este distribuído de forma proporcional a atual participação do sócio;

Paragrafo único: Tendo em vista o aumento ocorrido, o capital social, representado por 360.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada quota, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre o sócio:

SOCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
REGINALDO MARTINS FERREIRA	360.000	100%	R\$ 360.000,00
TOTAL	360.000	100%	RS 360.000,00

2

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, DENOMINADA

REVEST COLLORS LTDA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**

CNPJ: 24.735.518/0001-31

NIRE 41210037095

Clausula 2ª Da consolidação do contrato

Em virtude das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social unipessoal, com a seguinte redação;

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, DENOMINADA

REVEST COLLORS LTDA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

CNPJ: 24.735.518/0001-31

NIRE 41210037095

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, o abaixo-assinado:

- 1- **REGINALDO MARTINS FERREIRA**, Brasileiro, maior, capaz, empresário, nascido em 10 de Outubro de 1978, casado, portadora da cédula de identidade RG nº 7740208-0 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 004.847.189-59, portadora da carteira nacional de habilitação CNH sob o nº 00588057868 expedida pelo DETRAN do estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua José Batista de Paiva , nº 644, Bairro Centro, CEP 86828-000 na cidade de Mauá da Serra estado do Paraná, responsável pela empresa estabelecida nesta praça sob a denominação social de **REVEST COLLORS LTDA**, com sua sede na Rua José Batista de Paiva , nº 644, sala 02 Bairro Centro, CEP 86828-000 na cidade de Mauá da Serra estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41210037095 em 21/07/2021 e no CNPJ/MF sob o número 24.735.518/0001-31 resolve consolidar seu contrato social, que será regida pelas normas próprias de Direito e pelas clausulas a seguir expostas

CAPÍTULO PRIMEIRO

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INICIO E DE PRAZO DE DURAÇÃO.

Carimbo

Com

K. M. M. M.

m

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, DENOMINADA**REVEST COLLORS LTDA****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**

CNPJ: 24.735.518/0001-31

NIRE 41210037095

Clausula 1ª – Tipo jurídico

O Tipo jurídico da empresa é **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **REVEST COLLORS LTDA**.

Clausula 2ª – A sociedade gira sob o nome empresarial “**REVEST COLLORS LTDA**” com sede na Rua José Batista de Paiva , nº 644, sala 02 Bairro Centro, CEP 86828-000 na cidade de Mauá da Serra estado do Paraná.

Clausula 3ª –: A sociedade iniciou suas atividades no dia 05 de Maio de 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula 4ª –: A sociedade tem a sua sede na Rua José Batista de Paiva , nº 644, sala 02 Bairro Centro, CEP 86828-000 na cidade de Mauá da Serra estado do Paraná, que é seu e domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

Clausula 5ª –: A sociedade tem como objeto social A empresa passa a ter como objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE SINTECO, LONA E SIMILARES EM PISOS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE ALVENARIA.; SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E PLANTIO DE JARDINS; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE AZULEJOS ; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS ; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS, FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS ; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES E PREPARAÇÃO DE TERRENO PARA CULTIVO E COLHEITA, SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

CAPÍTULO SEGUNDO**DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA
RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.**

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, DENOMINADA**REVEST COLLORS LTDA****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**

CNPJ: 24.735.518/0001-31

NIRE 41210037095

Clausula 6ª –: O capital será de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta e Mil Reais) divididos em 360.000 (Trezentos e Sessenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, integralizadas em moeda corrente do pais pelo socio da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL RS
REGINALDO MARTINS FERREIRA	360.000	100%	R\$ 360.000,00
TOTAL	360.000	100%	R\$ 360.000,00

Clausula 7ª –: As quotas sociais são individuais em relação á sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

Clausula 8ª –: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, da Lei nº 10.406/2002).

Clausula 9ª –: Até dois anos depois da averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

Clausula 10ª –: A administração da sociedade caberá ao sócio **REGINALDO MARTINS FERREIRA** na qualidade de administrador, ao qual cabe isoladamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente à prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

Paragrafo 1º A remuneração do Administrador será fixada pelo sócio.

Paragrafo 2º A sociedade, também, poderá se fazer representar por procuradores, que agirão nos limites dos poderes que lhes sejam conferidos, sempre em conjunto, ficando ajustado que todos e quaisquer mandatos conferidos terão prazo de validade não superior a 3 (três) anos, com exceção dos “ ad judícia at extra” que poderão ter prazo indeterminado a ser conferido a um ou mais advogados, que poderão agir conjunta ou separadamente, independente da ordem de nomeação.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, DENOMINADA**REVEST COLLORS LTDA****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**

CNPJ: 24.735.518/0001-31

NIRE 41210037095

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Clausula 16ª –: Desimpedimento

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vale, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Clausula 17ª –: Declaração de Microempresa

Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CAPÍTULO QUINTO**DO FORO****Clausula 18ª: Foro**

Fica eleito o foro da comarca de Marilândia do Sul – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo sócio.

Mauá da Serra-PR, 12 Maio de 2022.

REGINALDO MARTINS FERREIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REVEST COLLORS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00484718959	REGINALDO MARTINS FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2022 17:40 SOB Nº 20223114669.
PROTOCOLO: 223114669 DE 20/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206503390. CNPJ DA SEDE: 24735518000131.
NIRE: 41210037095. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2022.
REVEST COLLORS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAYA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 1072

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **REVEST COLLORS**, CPF/CNPJ n° **24.735.518/0001-31**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **REVEST COLLORS LTDA**, CPF/CNPJ n° **24.735.518/0001-31**, situado(a) na cidade de Mauá da Serra - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE 5107812FB5E59964063D3A0D1C4FAE64

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 13/07/2023

Mauá da Serra - PR, 13 de junho de 2023

d

elunna

Gm

R

Muelo

ca

B

m



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

Estado do Paraná

CNPJ 05.518.0001-31

Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000 - CEP 86828-000 - Mauá da Serra PR

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 35/2016 Inscrição Municipal: 2947

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL Nº 039/2003 E LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2009

RAZÃO SOCIAL: REVEST COLLORS LTDA

NOME FANTASIA: REVEST COLLORS

ENDEREÇO: RUA - JOSÉ BATISTA DE PAIVA, 644 CEP.: 86828-000

BAIRRO: CENTRO COMPLEMENTO:

C.N.P.J / CPF Nº: 24.735.518/0001-31

OBSERVAÇÕES:

ATIVIDADE PRINCIPAL: 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

- SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS-0161002
- SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA-0161003
- INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA-4321500
- INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS-4322301
- SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL-4330404
- APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES-4330405
- OBRAS DE ALVENARIA-4339103
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL-4744099
- COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS-4754701
- COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIIS-4789002
- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS-4789005
- ATIVIDADES PAISAGISTICAS-8130300
- SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO-8211300

DATA DE EXPEDIÇÃO
13/04/2023

DATA DE VENCIMENTO
10/04/2024

Adrieli Ortiz Errestorff
Adrieli Ortiz Errestorff
AGENTE ADMINISTRATIVO
Portaria Nº 053/2022

4

Summa

de R
Recebo

Com

3



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REVEST COLLORS LTDA		Protocolo: PRC2316391300			
NIRE : 41210037095					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
41210037095	24.735.518/0001-31	05/05/2016	05/05/2016		
Endereço Completo Rua JOSE BATISTA DE PAIVA, Nº 644, SALA 02, CENTRO - Mauá da Serra/PR - CEP 86828-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICIOS SERVICOS DE APLICACAO DE SINTECO, LONA E SIMILARES EM PISOS SERVICOS DE CONSTRUÇOES DE FUNDACOES E ESTRUTURAS DE ALVENARIA. SERVICOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENCAO E PLANTIO DE JARDINS SERVICOS DE COLOCACAO DE AZULEJOS SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS, FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MOVES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, SERVICOS DE PODA DE ARVORES E PREPARACAO DE TERRENO PARA CULTIVO E COLHEITA, SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO					
Capital Social R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital integralizado R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
REGINALDO MARTINS FERREIRA	004.847.189-59	R\$ 360.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
REGINALDO MARTINS FERREIRA	004.847.189-59	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
20/05/2022	20223114669	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/06/2023, às 16:49:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G3LVCZEV.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

N

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030875053-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.735.518/0001-31**
Nome: **REVEST COLLORS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

df

Aluno

02

cm

6

Beardo

3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REVEST COLLORS LTDA
CNPJ: 24.735.518/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:09:04 do dia 20/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2023.

Código de controle da certidão: F87B.A2B1.6DF6.1165

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
Com Agudo
[Handwritten initials]

FACILIDADE

Certidões Negativas de Débitos da Fazenda Nacional serão unificadas

As certidões que fazem prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais serão unificadas em um único documento

Publicado em 22/10/2014 00h00 Atualizado em 07/11/2022 11h04

Compartilhe:   

A partir do dia 03 de novembro de 2014, as certidões que fazem prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, serão unificadas em um único documento. A unificação das Certidões Negativas está prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014.

Atualmente, o contribuinte que precisa provar sua regularidade para com o fisco deve apresentar duas certidões: uma relativa às contribuições previdenciárias (conhecida como certidão do INSS ou certidão previdenciária), e outra relativa aos demais tributos.

Com a unificação a Certidão será obtidas por meio dos seguintes procedimentos:

1. com apenas um acesso o contribuinte obterá o documento que atesta sua situação fiscal perante a Fazenda Nacional, o que simplifica o procedimento para o contribuinte e diminui o custo da máquina administrativa;
2. a gestão da sistemática de emissão de Certidão da Receita e da Procuradoria passa a ser única, reduzindo os custos com desenvolvimento e manutenção de sistemas;
3. na impossibilidade de emissão de certidão por meio da internet, o contribuinte poderá consultar suas pendências no próprio e-CAC, no sítio da Receita Federal, sem a necessidade de se dirigir a uma unidade;
4. no e-Cac estarão disponíveis dois serviços: Situação Fiscal e Situação Fiscal-Relatório Complementar, que poderão ser acessados por código de acesso ou por certificado digital, ou seja, de casa mesmo o contribuinte terá acesso às suas informações;
5. uma vez regularizada as eventuais pendências, a certidão será obtida na própria internet;
6. não haverá mais a vedação para tirar uma certidão antes de 90 dias do término da validade de uma anterior, como existia na certidão das contribuições previdenciárias: uma nova certidão poderá ser emitida a qualquer momento;
7. os contribuintes com parcelamentos previdenciários em dia poderão obter a certidão positiva com efeitos de negativa pela internet (atualmente quem tem parcelamento previdenciário, mesmo que regular, tem de comparecer a uma unidade da Receita para solicitar a certidão);
8. algumas outras situações que levavam o contribuinte para as unidades da Receita também foram resolvidas de forma que o contribuinte possa ter a certidão pela internet;
9. a certidão unificada deixa de ter finalidade específica, ou seja, ao se obter a certidão, ela vale para fazer prova de regularidade

junto à Faz

CONTEÚDO 1

PÁGINA INICIAL 2

NOTÍCIAS 3




BUSCA 4

MAPA DO SITE 5

10. as pessoas jurídicas que possuem muitos estabelecimentos poderão ter a emissão da nova Certidão no momento da solicitação pela Internet (para esses contribuintes a emissão da certidão previdenciária só ocorria no dia posterior ao pedido).

Deve-se prestar atenção que, a partir do dia 03/11/2014, se o contribuinte precisar comprovar a regularidade para com a Fazenda Nacional, ele deve apresentar uma única certidão emitida a partir dessa data OU, se possuir uma certidão previdenciária e uma outra dos demais tributos, emitidas ANTES de 03/11, mas dentro do prazo de validade, poderá apresentá-las, pois continuarão válidas dentro do período de vigência nelas indicados; mas se o contribuinte tiver apenas uma delas válida, terá que emitir a nova Certidão Unificada.

A emissão de Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural e de Obras não sofreram quaisquer alterações.

Compartilhe:   

Serviços que você acessou

🕒 MAIO

Emitir certidão de regularidade fiscal

Consultar certidões de regularidade fiscal emitidas

Consultar CNPJ

🕒 MARÇO

Emitir o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual



Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.735.518/0001-31
Razão Social: REVEST COLLORS LTDA
Endereço: RUA JOSE BATISTA DE PAIVA 644 SALA 02 / CENTRO / MAUA DA SERRA / PR / 85828-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2023 a 04/07/2023

Certificação Número: 2023060502565365188763

Informação obtida em 13/06/2023 10:25:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

M

R

R

Stano

Com

R

Negocio

la

R

m



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REVEST COLLORS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.735.518/0001-31

Certidão n°: 17390774/2023

Expedição: 26/04/2023, às 16:11:05

Validade: 23/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição

Certifica-se que REVEST COLLORS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.735.518/0001-31, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.735.518/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 05/05/2016	
NOME EMPRESARIAL REVEST COLLORS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REVEST COLLORS	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R JOSE BATISTA DE PAIVA	NÚMERO 644
COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 86.828-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO MAUA DA SERRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASADASTINTASMAUA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9959-9800
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.963, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2023 às 10:16:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

R

[Handwritten marks]

Josiane

Cam

Resoluto

[Handwritten marks]

m



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARILÂNDIA DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que, revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

REVEST COLLORS LTDA
CNPJ: 24.735.518/0001-31
Local da Sede: Mauá da Serra - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARILÂNDIA DO SUL.

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARILÂNDIA DO SUL, 2 de junho de 2023



Mauricio José Ferrero
Distribuidor

Mauricio

Resolvido

CGM

[Handwritten signature]

m de

Código Validador: T-IPR: CACD.8642.00EFDBGF.10 ****Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbE>**

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/01/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	250,00	
06/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		250,00
			TOTAL DO DIA	250,00	250,00
07/01/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	979,00	
07/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		979,00
			TOTAL DO DIA	979,00	979,00
12/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.826,08	
12/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.826,08
			TOTAL DO DIA	2.826,08	2.826,08
15/01/2022	2.3.4.03.001	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	VALOR REF. A PAGAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO EMPRESARIO	35.000,00	
15/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PAGAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO EMPRESARIO		35.000,00
			TOTAL DO DIA	35.000,00	35.000,00
18/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	24.567,20	
18/01/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		24.567,20
			TOTAL DO DIA	24.567,20	24.567,20
20/01/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 12/2021	121,00	
20/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 12/2021		121,00
20/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL		33.566,87	
20/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS			33.566,87
			TOTAL DO DIA	33.687,87	33.687,87
24/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	142,80	
24/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		142,80
			TOTAL DO DIA	142,80	142,80
27/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.990,00	
27/01/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.990,00
27/01/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		50.175,00
27/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	49.166,48	
27/01/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.008,52	
27/01/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			1.008,52
27/01/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.008,52	
27/01/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.008,52
27/01/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.008,52	
			TOTAL DO DIA	55.182,04	55.182,04
29/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.992,32	
29/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.992,32
			TOTAL DO DIA	2.992,32	2.992,32
31/01/2022	2.1.4.01.024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	PAGAMENTO	134,55	
31/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		134,55
31/01/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	5.794,35	
31/01/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		5.794,35
31/01/2022	4.1.2.03.012	(-) INSS RECEITA BRUTA	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	134,55	
31/01/2022	2.1.4.01.024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER		134,55
31/01/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022	758,31	
31/01/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022		758,31
31/01/2022	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2022	1.212,00	
31/01/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2022		1.212,00
31/01/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	56,85	
31/01/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022		56,85
			TRANSPORTE	8.090,61	8.090,61

M

ca recebido

com

3

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/01/2022	3.2.2.01.007	FGTS	TRANSPORTE	8.090,61	8.090,61
31/01/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	60,63	
31/01/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2022		60,63
31/01/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	133,32	
31/01/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022		133,32
31/01/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 01/2022	45,17	
31/01/2022	3.2.2.01.006	INSS	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 01/2022		45,17
31/01/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	15,16	
31/01/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022		15,16
31/01/2022	2.3.4.03.001	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	VALOR REF. LUCROS A DISTRIBUIR	35.000,00	
31/01/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR REF. LUCROS A DISTRIBUIR		35.000,00
31/01/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 01/2022	45,17	
			COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 01/2022		45,17
			TOTAL DO DIA	43.390,06	43.390,06
			TOTAL DO MÊS	199.017,37	199.017,37
01/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	775,00	
01/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		775,00
			TOTAL DO DIA	775,00	775,00
02/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.788,69	
02/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.788,69
			TOTAL DO DIA	5.788,69	5.788,69
04/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	574,08	
04/02/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		574,08
04/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.083,90	
04/02/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.083,90
			TOTAL DO DIA	15.657,98	15.657,98
05/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Janeiro 2022	746,63	
05/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Janeiro 2022		746,63
05/02/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.078,68	
05/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		1.078,68
			TOTAL DO DIA	1.825,31	1.825,31
07/02/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 01/2022	60,63	
07/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 01/2022		60,63
			TOTAL DO DIA	60,63	60,63
10/02/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	400,00	
10/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
11/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.417,96	
11/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.417,96
11/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	28.349,44	
11/02/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		28.349,44
			TOTAL DO DIA	31.767,40	31.767,40
14/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.992,00	
14/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.992,00
14/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	155,10	
14/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		155,10
			TOTAL DO DIA	2.147,10	2.147,10
15/02/2022	2.3.4.03.001	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	VALOR REF. A PAGAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO EMPRESÁRIO	35.000,00	
15/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PAGAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO EMPRESÁRIO		35.000,00
			TRANSPORTE	35.000,00	35.000,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	35.000,00	35.000,00
15/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.992,00	
			TOTAL DO DIA	36.992,00	36.992,00
16/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	761,00	
16/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		761,00
			TOTAL DO DIA	761,00	761,00
17/02/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		39.482,83
17/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	38.689,23	
17/02/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		793,60	
17/02/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			793,60
17/02/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	793,60	
17/02/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		793,60
17/02/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	793,60	
			TOTAL DO DIA	41.070,03	41.070,03
18/02/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 01/2022	160,16	
18/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 01/2022		160,16
18/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	28.426,13	
18/02/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		28.426,13
			TOTAL DO DIA	28.586,29	28.586,29
21/02/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022	586,44	
21/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022		586,44
21/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 02/2022	700,00	
21/02/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 02/2022		700,00
21/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	42,00	
21/02/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		42,00
21/02/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	44,80	
21/02/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		44,80
21/02/2022	3.2.2.01.005	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 02/2022	155,56	
21/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 02/2022		155,56
			TOTAL DO DIA	1.528,80	1.528,80
23/02/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.719,10
23/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.403,15	
23/02/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	315,95	
23/02/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		315,95
23/02/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	315,95	
23/02/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		315,95	
23/02/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			315,95
			TOTAL DO DIA	16.351,00	16.351,00
24/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.066,72	
24/02/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.066,72
24/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.570,72	
24/02/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.570,72
24/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	32.439,40	
24/02/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		32.439,40
			TOTAL DO DIA	48.076,84	48.076,84
25/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	245,00	
25/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		245,00
			TOTAL DO DIA	245,00	245,00
28/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	401,12	
			TRANSPORTE	401,12	

M

Merced

R

com

Sumo

M

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	401,12	
18/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		401,12
18/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	651,99	
18/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		651,99
18/02/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	17.589,62	
18/02/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		17.589,62
18/02/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022	6.436,00	
18/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022		6.436,00
18/02/2022	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2022	1.212,00	
18/02/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2022		1.212,00
18/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	488,34	
18/02/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		488,34
18/02/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	514,88	
18/02/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		514,88
18/02/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	133,32	
18/02/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		133,32
18/02/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 02/2022	451,76	
18/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 02/2022		451,76
18/02/2022	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	139,92	
18/02/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		139,92
18/02/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VALOR REF. LUCROS A DISTRIBUIR	35.000,00	
18/02/2022	2.3.4.03.001	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	VALOR REF. LUCROS A DISTRIBUIR		35.000,00
18/02/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 02/2022	451,76	
18/02/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 02/2022		451,76
			TOTAL DO DIA	63.470,71	63.470,71
			TOTAL DO MÊS	295.503,78	295.503,78
13/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	41,98	
13/03/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		41,98
			TOTAL DO DIA	41,98	41,98
14/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.663,01	
14/03/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.663,01
			TOTAL DO DIA	1.663,01	1.663,01
15/03/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Fevereiro 2022	6.399,42	
15/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Fevereiro 2022		6.399,42
15/03/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.078,68	
15/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		1.078,68
			TOTAL DO DIA	7.478,10	7.478,10
17/03/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 02/2022	559,68	
17/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 02/2022		559,68
			TOTAL DO DIA	559,68	559,68
10/03/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.123,25
10/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.959,97	
10/03/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	163,28	
10/03/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		163,28
10/03/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	163,28	
10/03/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		163,28	
10/03/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			163,28
			TOTAL DO DIA	8.449,81	8.449,81
11/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.255,00	
11/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.255,00
11/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.440,00	
			TRANSPORTE	4.695,00	3.255,00

Handwritten notes and signatures:
 Com
 Neg
 3

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/03/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.695,00	3.255,00
			TOTAL DO DIA	4.695,00	4.695,00
14/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	763,35	
14/03/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		763,35
			TOTAL DO DIA	763,35	763,35
15/03/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	450,00	
15/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		450,00
15/03/2022	2.3.4.03.001	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	VALOR REF. A PAGAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO EMPRESARIO	35.000,00	
15/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PAGAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO EMPRESARIO		35.000,00
15/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.970,00	
15/03/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.970,00
			TOTAL DO DIA	44.420,00	44.420,00
17/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.029,48	
17/03/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.029,48
			TOTAL DO DIA	25.029,48	25.029,48
18/03/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 02/2022	351,82	
18/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 02/2022		351,82
			TOTAL DO DIA	351,82	351,82
21/03/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		21.378,82
21/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.949,11	
21/03/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	429,71	
21/03/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		429,71	
21/03/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			429,71
21/03/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	429,71	
21/03/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		429,71
			TOTAL DO DIA	22.238,24	22.238,24
25/03/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.756,00
25/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.720,70	
25/03/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		35,30	
25/03/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			35,30
25/03/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	35,30	
25/03/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	35,30	
25/03/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		35,30
25/03/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		38.754,28
25/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	37.975,32	
25/03/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		778,96	
25/03/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			778,96
25/03/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	778,96	
25/03/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		778,96
25/03/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	778,96	
25/03/2022	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A JUROS	12,77	
25/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A JUROS		12,77
			TOTAL DO DIA	42.151,57	42.151,57
28/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.669,20	
28/03/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.669,20
			TOTAL DO DIA	4.669,20	4.669,20
29/03/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	631,16	
29/03/2022	2.1.3.01.143	VMD MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		631,16
			TOTAL DO DIA	631,16	631,16

TRANSPORTE

Anexo

30/12/2022

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]
3
[Handwritten mark]
a
Com Parcelado

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	33.098,52	
30/03/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		33.098,52
			TOTAL DO DIA	33.098,52	33.098,52
31/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.468,80	
31/03/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.468,80
31/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.960,00	
31/03/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.960,00
31/03/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	7.206,61	
31/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		7.206,61
31/03/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	7.206,61	
31/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		7.206,61
31/03/2022	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	REFERENTE A JUROS	179,44	
31/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A JUROS		179,44
31/03/2022	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	REFERENTE A JUROS	179,44	
31/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A JUROS		179,44
31/03/2022	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA	1.441,32	
31/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA		1.441,32
31/03/2022	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA	1.441,32	
31/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA		1.441,32
31/03/2022	2.1.4.01.024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	PAGAMENTO	1.146,09	
31/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.146,09
31/03/2022	2.1.4.01.024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	PAGAMENTO	1.188,20	
31/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.188,20
31/03/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	16.286,66	
31/03/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		16.286,66
31/03/2022	4.1.2.03.012	(-) INSS RECEITA BRUTA	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	2.334,29	
31/03/2022	2.1.4.01.024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER		2.334,29
31/03/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022	6.436,00	
31/03/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022		6.436,00
31/03/2022	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2022	1.212,00	
31/03/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2022		1.212,00
31/03/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022	488,34	
31/03/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022		488,34
31/03/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2022	514,88	
31/03/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2022		514,88
31/03/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022	133,32	
31/03/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022		133,32
31/03/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 03/2022	451,76	
31/03/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 03/2022		451,76
31/03/2022	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022	128,72	
31/03/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022		128,72
31/03/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VALOR REF. LUCROS A DISTRIBUIR	35.000,00	
31/03/2022	2.3.4.03.001	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	VALOR REF. LUCROS A DISTRIBUIR		35.000,00
31/03/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 03/2022	451,75	
31/03/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 03/2022		451,75
			TOTAL DO DIA	120.855,56	120.855,56
			TOTAL DO MÊS	317.096,48	317.096,48
01/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	239,20	
01/04/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		239,20
01/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	598,00	
01/04/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		598,00
			TOTAL DO DIA	837,20	837,20

TRANSPORTE

M
negotado
Suma
Um
m

Empresa: REVEST COLLORS LTDA
 N.P.J.: 24.735.518/0001-31
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
1/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	965,54	
1/04/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		965,54
1/04/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	PAGAMENTO	2.737,80	
1/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.737,80
			TOTAL DO DIA	3.703,34	3.703,34
5/04/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Março 2022	6.399,42	
5/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Março 2022		6.399,42
6/04/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.078,68	
6/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		1.078,68
			TOTAL DO DIA	7.478,10	7.478,10
7/04/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 03/2022	514,88	
7/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 03/2022		514,88
7/04/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	2.825,00	
7/04/2022	2.1.3.01.148	EVERSON ROGERIO GEFFER 02827795906	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		2.825,00
17/04/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	1.237,50	
17/04/2022	2.1.3.01.149	DEP. CENTRAL DE MAUA - MAT. PARA CONST. LTDA ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		1.237,50
			TOTAL DO DIA	4.577,38	4.577,38
18/04/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	11.500,00	
18/04/2022	2.1.3.01.150	J. G. DA SILVA MAUA DA SERRA EIRELI - EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		11.500,00
18/04/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	1.766,50	
18/04/2022	2.1.3.01.151	FERRAGENS BRAGA LTDA ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		1.766,50
			TOTAL DO DIA	13.266,50	13.266,50
11/04/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	PAGAMENTO	10.534,00	
11/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		10.534,00
			TOTAL DO DIA	10.534,00	10.534,00
12/04/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		27.694,46
12/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	27.137,80	
12/04/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	556,66	
12/04/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		556,66
12/04/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	556,66	
12/04/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	556,66	
12/04/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			556,66
12/04/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		36.378,08
12/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	35.646,88	
12/04/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	731,20	
12/04/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		731,20
12/04/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	731,20	
12/04/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR	731,20	
12/04/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			731,20
			TOTAL DO DIA	66.648,26	66.648,26
13/04/2022	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS		12,90	
13/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		387,90
13/04/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	375,00	
			TOTAL DO DIA	387,90	387,90
14/04/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	5.500,00	
14/04/2022	2.1.3.01.148	EVERSON ROGERIO GEFFER 02827795906	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		5.500,00
			TOTAL DO DIA	5.500,00	5.500,00
16/04/2022	2.3.4.03.001	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	VALOR REF. A PAGAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO EMPRESARIO	35.000,00	
			TRANSPORTE	35.000,00	

Empresa: REVEST COLLORS LTDA
 N.P.J.: 24.735.518/0001-31
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	35.000,00	
5/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PAGAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO EMPRESARIO		35.000,00
			TOTAL DO DIA	35.000,00	35.000,00
7/04/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		21.201,61
7/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.775,46	
7/04/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	426,15	
7/04/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		426,15
7/04/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		426,15	
7/04/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			426,15
7/04/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	426,15	
			TOTAL DO DIA	22.053,91	22.053,91
8/04/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.014,69
18/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.793,29	
18/04/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	221,40	
18/04/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		221,40
18/04/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	221,40	
18/04/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER			221,40
18/04/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			9.652,60
18/04/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.652,60
18/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.458,58	
18/04/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		194,02	
18/04/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			194,02
18/04/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			194,02
18/04/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	194,02	
18/04/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		194,02
18/04/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	194,02	
18/04/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			13.230,00
18/04/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		13.230,00
18/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.954,08	
18/04/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	265,92	
18/04/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		265,92
18/04/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	265,92	
18/04/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			265,92
18/04/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			265,92
18/04/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	PAGAMENTO	8.934,79	
18/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		8.934,79
18/04/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	PAGAMENTO	2.555,60	
18/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.555,60
			TOTAL DO DIA	46.750,36	46.750,36
19/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	690,00	
19/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		690,00
19/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.766,52	
19/04/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.766,52
19/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.138,75	
19/04/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.138,75
			TOTAL DO DIA	17.595,27	17.595,27
20/04/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 03/2022	298,62	
20/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 03/2022		298,62
20/04/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	5.794,35	
20/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		5.794,35
20/04/2022	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	REFERENTE A JUROS	111,83	
20/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A JUROS		111,83
20/04/2022	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA	1.109,04	
20/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA		1.109,04
20/04/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	1.968,00	
			TRANSPORTE	9.281,84	7.313,84

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.281,84	7.313,84
04/2022	2.1.3.01.154	MASTERACO LTDA - EIRELI - EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		1.968,00
			TOTAL DO DIA	9.281,84	9.281,84
04/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	1.250,00	
04/2022	2.1.3.01.155	JK PARAFUSOS LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		1.250,00
04/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	850,00	
04/2022	2.1.3.01.155	JK PARAFUSOS LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		850,00
			TOTAL DO DIA	2.100,00	2.100,00
04/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	2.004,00	
04/2022	2.1.3.01.154	MASTERACO LTDA - EIRELI - EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		2.004,00
04/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	1.450,00	
04/2022	2.1.3.01.156	COMACAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		1.450,00
			TOTAL DO DIA	3.454,00	3.454,00
04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.039,50	
04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.039,50
04/2022	2.1.3.01.143	VMD MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	PAGAMENTO	315,00	
04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		315,00
			TOTAL DO DIA	3.354,50	3.354,50
04/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	8.443,41	
04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		8.443,41
04/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	8.443,41	
04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		8.443,41
04/2022	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	REFERENTE A JUROS	227,13	
04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A JUROS		227,13
04/2022	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	REFERENTE A JUROS	227,13	
04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A JUROS		227,13
04/2022	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA	1.688,68	
04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA		1.688,68
04/2022	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA	1.688,68	
04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA		1.688,68
04/2022	2.1.4.01.024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	PAGAMENTO	132,36	
04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		132,36
04/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	9.000,00	
04/2022	2.1.3.01.157	APLIX GESSO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		9.000,00
04/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	PAGAMENTO	3.500,00	
04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.500,00
04/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022	9.994,72	
04/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022		9.994,72
04/2022	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2022	1.212,00	
04/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2022		1.212,00
04/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	755,22	
04/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022		755,22
04/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	799,55	
04/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2022		799,55
04/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	133,32	
04/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022		133,32
04/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 04/2022	451,76	
04/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 04/2022		451,76
04/2022	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	199,89	
04/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022		199,89
04/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VALOR REF. LUCROS A DISTRIBUIR	35.000,00	
04/2022	2.3.4.03.001	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	VALOR REF. LUCROS A DISTRIBUIR		35.000,00
			TRANSPORTE	81.897,26	81.897,26

M

R Negredo

R

Roberto

Chm

Q

m

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/04/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	TRANSPORTE	81.897,26	81.897,26
29/04/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 04/2022	451,76	
			TOTAL DO DIA	82.349,02	82.349,02
30/04/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	12.158,50	
30/04/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		12.158,50
30/04/2022	4.1.2.03.012	(-) INSS RECEITA BRUTA	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	132,36	
30/04/2022	2.1.4.01.024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER		132,36
			TOTAL DO DIA	12.290,86	12.290,86
			TOTAL DO MÊS	347.162,44	347.162,44
02/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.392,00	
02/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.392,00
			TOTAL DO DIA	2.392,00	2.392,00
04/05/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	535,00	
04/05/2022	2.1.3.01.158	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		535,00
04/05/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	3.531,00	
04/05/2022	2.1.3.01.142	SOLOFINO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL E CALCAREO LT	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		3.531,00
			TOTAL DO DIA	4.066,00	4.066,00
05/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	42.583,51	
05/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		42.583,51
05/05/2022	2.1.3.01.158	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	PAGAMENTO	535,00	
05/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		535,00
			TOTAL DO DIA	43.118,51	43.118,51
06/05/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2022	9.691,26	
06/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2022		9.691,26
06/05/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.078,68	
06/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		1.078,68
06/05/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 04/2022	799,55	
06/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 04/2022		799,55
06/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		13.844,87
06/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	13.566,59	
06/05/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		278,28	
06/05/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			278,28
06/05/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	278,28	
06/05/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		278,28
06/05/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	278,28	
06/05/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	2.390,00	
06/05/2022	2.1.3.01.159	DISMAFE FERRAMENTAS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		2.390,00
			TOTAL DO DIA	28.360,92	28.360,92
10/05/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	550,00	
10/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		550,00
10/05/2022	2.1.3.01.150	J. G. DA SILVA MAUA DA SERRA EIRELI - EPP	PAGAMENTO	11.500,00	
10/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		11.500,00
			TOTAL DO DIA	12.050,00	12.050,00
11/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		16.382,20
11/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	16.052,92	
11/05/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		329,28	
11/05/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			329,28
11/05/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	329,28	
11/05/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		329,28
			TRANSPORTE	16.711,48	17.040,96

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/05/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	TRANSPORTE	16.711,48	17.040,76
11/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR A RECUPERAR	329,28	
11/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.970,00	
11/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.970,00
			TOTAL DO DIA	26.010,76	26.010,76
12/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	51.560,02	
12/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		51.560,02
			TOTAL DO DIA	51.560,02	51.560,02
16/05/2022	2.3.4.03.001	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	VALOR REF. A PAGAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO EMPRESARIO	35.000,00	
16/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PAGAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO EMPRESARIO		35.000,00
16/05/2022	2.1.3.01.148	EVERSON ROGERIO GEFFER 02827795906	PAGAMENTO	5.500,00	
16/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		5.500,00
16/05/2022	2.1.3.01.151	FERRAGENS BRAGA LTDA ME	PAGAMENTO	1.766,50	
16/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.766,50
16/05/2022	2.1.3.01.154	MASTERACO LTDA - EIRELI - EPP	PAGAMENTO	3.972,00	
16/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.972,00
16/05/2022	2.1.3.01.155	JK PARAFUSOS LTDA - ME	PAGAMENTO	2.100,00	
16/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.100,00
16/05/2022	2.1.3.01.156	COMACAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	PAGAMENTO	1.450,00	
16/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.450,00
16/05/2022	2.1.3.01.157	APLIX GESSO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PAGAMENTO	9.000,00	
16/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		9.000,00
16/05/2022	2.1.3.01.159	DISMAFE FERRAMENTAS LTDA	PAGAMENTO	2.390,00	
16/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.390,00
			TOTAL DO DIA	61.178,50	61.178,50
17/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	18.439,33	
17/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		18.439,33
17/05/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	35,42	
17/05/2022	2.1.3.01.160	CERAMICA CRISTOFOLETTI LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		35,42
			TOTAL DO DIA	18.474,75	18.474,75
18/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.485,00	
18/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.485,00
18/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.877,00	
18/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.877,00
18/05/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	910,00	
18/05/2022	2.1.3.01.149	DEP. CENTRAL DE MAUA - MAT. PARA CONST. LTDA ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		910,00
			TOTAL DO DIA	12.272,00	12.272,00
19/05/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	49,72	
19/05/2022	2.1.3.01.160	CERAMICA CRISTOFOLETTI LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		49,72
19/05/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	10.411,20	
19/05/2022	2.1.3.01.160	CERAMICA CRISTOFOLETTI LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		10.411,20
			TOTAL DO DIA	10.460,92	10.460,92
20/05/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 04/2022	636,67	
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 04/2022		636,67
20/05/2022	2.1.3.01.160	CERAMICA CRISTOFOLETTI LTDA.	PAGAMENTO	10.411,20	
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		10.411,20
20/05/2022	2.1.3.01.148	EVERSON ROGERIO GEFFER 02827795906	PAGAMENTO	2.825,00	
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.825,00
20/05/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	RATEIO DE MATERIA UTILIZADOS NA OBRA PARA ENCERRAMENTO CONFORME RELATORIO ADMINISTRACAO	255.000,00	
			TRANSPORTE	268.872,87	13.872,87

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE RATEIO DE MATERIA UTILIZADOS NA OBRA PARA ENCERRAMENTO CONFORME RELATORIO ADMINISTRAÇÃO	268.872,87	13.872,87 255.000,00
			TOTAL DO DIA	268.872,87	268.872,87
24/05/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	3.500,00	
24/05/2022	2.1.3.01.152	CF. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES EIRELI	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		3.500,00
24/05/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	385,00	
24/05/2022	2.1.3.01.161	DANMVOLF RIBAS COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		385,00
			TOTAL DO DIA	3.885,00	3.885,00
25/05/2022	2.1.3.01.152	CF. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES EIRELI	PAGAMENTO	3.500,00	
25/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.500,00
			TOTAL DO DIA	3.500,00	3.500,00
26/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		28.761,36
26/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	28.183,26	
26/05/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		578,10	
26/05/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			578,10
26/05/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	578,10	
26/05/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		578,10
26/05/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	578,10	
			TOTAL DO DIA	29.917,56	29.917,56
27/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.283,55
27/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.755,25	
27/05/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		528,30	
27/05/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			528,30
27/05/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	528,30	
27/05/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		528,30
27/05/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	528,30	
27/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.775,00
27/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.658,92	
27/05/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		116,08	
27/05/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			116,08
27/05/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	116,08	
27/05/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		116,08
27/05/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	116,08	
27/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.679,20	
27/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.679,20
			TOTAL DO DIA	35.026,51	35.026,51
28/05/2022	2.1.3.01.143	VMD MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	PAGAMENTO	316,16	
28/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		316,16
			TOTAL DO DIA	316,16	316,16
31/05/2022	2.1.4.01.024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	PAGAMENTO	4.172,55	
31/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		4.172,55
31/05/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	21.183,15	
31/05/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		21.183,15
31/05/2022	4.1.2.03.012	(-) INSS RECEITA BRUTA	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	4.172,55	
31/05/2022	2.1.4.01.024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER		4.172,55
31/05/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022	10.884,40	
31/05/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022		10.884,40
31/05/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 05/2022	1.400,00	
			TRANSPORTE	41.812,65	40.412,65

M

Perodo

2

ve

8

Suma

Cam

m

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/05/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	TRANSPORTE REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 05/2022	41.812,65	40.412,65 1.400,00
31/05/2022	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2022	1.212,00	
31/05/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2022		1.212,00
31/05/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022	726,33	
31/05/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022		726,33
31/05/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2022	758,74	
31/05/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2022		758,74
31/05/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022	133,32	
31/05/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022		133,32
31/05/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 05/2022	338,82	
31/05/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 05/2022		338,82
31/05/2022	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022	189,68	
31/05/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022		189,68
31/05/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VALOR REF. LUCROS A DISTRIBUIR	35.000,00	
31/05/2022	2.3.4.03.001	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	VALOR REF. LUCROS A DISTRIBUIR		35.000,00
31/05/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 05/2022	338,82	
31/05/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 05/2022		338,82
			TOTAL DO DIA	80.510,36	80.510,36
			TOTAL DO MÊS	691.972,84	691.972,84
03/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	57.978,46	
03/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		57.978,46
03/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.578,00
03/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.446,28	
03/06/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	131,72	
03/06/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		131,72
03/06/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	131,72	
03/06/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		131,72	
03/06/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			131,72
			TOTAL DO DIA	64.819,90	64.819,90
06/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2022	9.096,89	
06/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2022		9.096,89
06/06/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.078,68	
06/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		1.078,68
			TOTAL DO DIA	10.175,57	10.175,57
07/06/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 05/2022	758,74	
07/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 05/2022		758,74
07/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		22.734,46
07/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	22.279,20	
07/06/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		455,26	
07/06/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			455,26
07/06/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	455,26	
07/06/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		455,26
07/06/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	455,26	
07/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.449,40
07/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.099,98	
07/06/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		349,42	
07/06/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			349,42
07/06/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	349,42	
07/06/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		349,42
07/06/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	349,42	
07/06/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	7.179,98	
			TRANSPORTE	49.731,94	42.551,96

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/06/2022	2.1.3.01.162	VERTICAL. ELETRICO E CONSTRUCAO LTDA	TRANSPORTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	49.731,94	42.551,96 7.179,98
			TOTAL DO DIA	49.731,94	49.731,94
08/06/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	1.892,93	
08/06/2022	2.1.3.01.149	DEP. CENTRAL DE MAUA - MAT. PARA CONST. LTDA ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		1.892,93
			TOTAL DO DIA	1.892,93	1.892,93
09/06/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.406,00	
09/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		1.406,00
			TOTAL DO DIA	1.406,00	1.406,00
10/06/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 06/2022	124,14	
10/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GRRF 06/2022		124,14
10/06/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	2.310,00	
10/06/2022	2.1.3.01.138	OSWALDO CRUZ QUIMICA IND E COM LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		2.310,00
10/06/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022	543,69	
10/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022		543,69
10/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	25,94	
10/06/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022		25,94
10/06/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	104,37	
10/06/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022		104,37
10/06/2022	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2022	247,13	
10/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2022		247,13
10/06/2022	3.2.2.01.005	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 06/2022	329,51	
10/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 06/2022		329,51
10/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 06/2022	1.094,39	
10/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 06/2022		1.094,39
10/06/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	19,77	
10/06/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022		19,77
10/06/2022	2.1.3.01.142	SOLOFINO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL E CALCAREO LT	PAGAMENTO	3.531,00	
10/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.531,00
			TOTAL DO DIA	8.329,94	8.329,94
13/06/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	800,00	
13/06/2022	2.1.3.01.163	PEDROSO SHOPPING DA CONSTRUCAO - EIRELI - EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		800,00
			TOTAL DO DIA	800,00	800,00
15/06/2022	2.3.4.03.001	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	VALOR REF. A PAGAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO EMPRESARIO	35.000,00	
15/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PAGAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO EMPRESARIO		35.000,00
15/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.006,60
15/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.926,37	
15/06/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		80,23	
15/06/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			80,23
15/06/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	80,23	
15/06/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		80,23
15/06/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	80,23	
15/06/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	68,67	
15/06/2022	2.1.3.01.164	COMERCIAL IVAIPORA LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		68,67
			TOTAL DO DIA	39.235,73	39.235,73
17/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.485,00
17/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.395,19	
17/06/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		89,81	
			TRANSPORTE	4.485,00	4.485,00

N

Novo

Summe

Gm

3

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/06/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	TRANSPORTE	4.485,00	4.485,00
17/06/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	89,81	89,81
17/06/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		89,81
17/06/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	89,81	
			TOTAL DO DIA	4.664,62	4.664,62
18/06/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	955,00	
18/06/2022	2.1.3.01.165	GOIOPECAS CENTRO AUTOMOTTIVO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		955,00
18/06/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	493,00	
18/06/2022	2.1.3.01.166	JULIO CESAR ALVES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		493,00
			TOTAL DO DIA	1.448,00	1.448,00
20/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		18.558,14
20/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	18.186,51	
20/06/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		371,63	
20/06/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			371,63
20/06/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	371,63	
20/06/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		371,63
20/06/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	371,63	
20/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.301,38
20/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.275,32	
20/06/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		26,06	
20/06/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			26,06
20/06/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	26,06	
20/06/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		26,06
20/06/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	26,06	
20/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		629,70
20/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	617,09	
20/06/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		12,61	
20/06/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			12,61
20/06/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	12,61	
20/06/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		12,61
20/06/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	12,61	
20/06/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 05/2022	710,51	
20/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 05/2022		710,51
20/06/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022	444,40	
20/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022		444,40
20/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	63,63	
20/06/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022		63,63
20/06/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	35,55	
20/06/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022		35,55
20/06/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 06/2022	62,12	
20/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 06/2022		62,12
20/06/2022	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2022	404,00	
20/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2022		404,00
20/06/2022	3.2.2.01.005	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 06/2022	538,67	
20/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 06/2022		538,67
20/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 06/2022	1.385,56	
20/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 06/2022		1.385,56
20/06/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	32,32	
20/06/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022		32,32
20/06/2022	2.1.3.01.160	CERAMICA CRISTOFOLETTI LTDA.	PAGAMENTO	85,14	
			TRANSPORTE	25.071,72	24.986,58

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO	25.071,72	24.986,58 85,14
			TOTAL DO DIA	25.071,72	25.071,72
22/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.395,00	
22/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.395,00
22/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	844,50	
22/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		844,50
22/06/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	954,88	
22/06/2022	2.1.3.01.167	ATALAIA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETR	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		954,88
22/06/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	264,00	
22/06/2022	2.1.3.01.161	DANMVOLF RIBAS COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		264,00
			TOTAL DO DIA	3.458,38	3.458,38
23/06/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	21.183,15	
23/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		21.183,15
23/06/2022	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA	209,71	
23/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA		209,71
			TOTAL DO DIA	21.392,86	21.392,86
24/06/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PARCELAMENTO REF. DIVIDAS SIMPLES NACIONAL	46.034,78	
24/06/2022	2.1.4.01.025	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PARCELAMENTO REF. DIVIDAS SIMPLES NACIONAL		46.034,78
24/06/2022	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	VALOR REF JUROS SOBRE PARCELAMENTO	10.162,02	
24/06/2022	2.1.4.01.025	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF JUROS SOBRE PARCELAMENTO		10.162,02
			TOTAL DO DIA	56.196,80	56.196,80
29/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	38.179,38	
29/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		38.179,38
			TOTAL DO DIA	38.179,38	38.179,38
30/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		209,90
30/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	205,70	
30/06/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		4,20	
30/06/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			4,20
30/06/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	4,20	
30/06/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		4,20
30/06/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	4,20	
30/06/2022	2.1.4.01.024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	PAGAMENTO	774,47	
30/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		774,47
30/06/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	17.195,19	
30/06/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		17.195,19
30/06/2022	4.1.2.03.012	(-) INSS RECEITA BRUTA	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	774,47	
30/06/2022	2.1.4.01.024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER		774,47
30/06/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022	6.706,80	
30/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022		6.706,80
30/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 06/2022	1.400,00	
30/06/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 06/2022		1.400,00
30/06/2022	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2022	1.212,00	
30/06/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2022		1.212,00
30/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	404,89	
30/06/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022		404,89
30/06/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	424,54	
30/06/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022		424,54
30/06/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	133,32	
30/06/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022		133,32
			TRANSPORTE	29.243,99	29.243,99

Handwritten signatures and initials in blue ink.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	TRANSPORTE REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 06/2022	29.243,98 169,41	29.243,98
30/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 06/2022		169,41
30/06/2022	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	139,73	
30/06/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022		139,73
30/06/2022	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	20,43	
30/06/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022		20,43
30/06/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VALOR REF. LUCROS A DISTRIBUIR	35.000,00	
30/06/2022	2.3.4.03.001	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	VALOR REF. LUCROS A DISTRIBUIR		35.000,00
30/06/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 06/2022	231,53	
30/06/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 06/2022		231,53
			TOTAL DO DIA	64.805,08	64.805,08
			TOTAL DO MÊS	391.608,85	391.608,85
01/07/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022	1.136,81	
01/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022		1.136,81
01/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 06/2022	1.482,80	
01/07/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 06/2022		1.482,80
01/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	113,06	
01/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022		113,06
01/07/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	90,94	
01/07/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022		90,94
01/07/2022	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2022	370,70	
01/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2022		370,70
01/07/2022	3.2.2.01.005	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 06/2022	494,27	
01/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 06/2022		494,27
01/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 06/2022	405,92	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 06/2022		405,92
01/07/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	29,65	
01/07/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022		29,65
			TOTAL DO DIA	4.124,15	4.124,15
04/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	85.981,51	
04/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		85.981,51
			TOTAL DO DIA	85.981,51	85.981,51
05/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.177,47	
05/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.177,47
05/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	597,30	
05/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		597,30
05/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.991,00
05/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.930,66	
05/07/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		60,34	
05/07/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			60,34
05/07/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	60,34	
05/07/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		60,34
05/07/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	60,34	
05/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		23.924,90
05/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	23.199,86	
05/07/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		725,04	
05/07/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			725,04
05/07/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	725,04	
05/07/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		725,04
			TRANSPORTE	34.536,39	35.261,43

M

R. Resende

Josiane

Com

30

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/07/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	TRANSPORTE VALOR A RECUPERAR	34.536,39 725,04	35.261,43
			TOTAL DO DIA	35.261,43	35.261,43
06/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2022	5.071,32	
06/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2022		5.071,32
06/07/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.078,68	
06/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		1.078,68
06/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	446,00	
06/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		446,00
06/07/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	4.950,00	
06/07/2022	2.1.3.01.149	DEP. CENTRAL DE MAUA - MAT. PARA CONST. LTDA ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		4.950,00
			TOTAL DO DIA	11.546,00	11.546,00
07/07/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 06/2022	613,00	
07/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 06/2022		613,00
07/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.169,49
07/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.032,27	
07/07/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		137,22	
07/07/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			137,22
07/07/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	137,22	
07/07/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		137,22
07/07/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	137,22	
07/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		944,55
07/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	903,66	
07/07/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		40,89	
07/07/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			40,89
07/07/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	40,89	
07/07/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		40,89
07/07/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	40,89	
			TOTAL DO DIA	5.083,26	5.083,26
11/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.006,60
11/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.830,31	
11/07/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		176,29	
11/07/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			176,29
11/07/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	176,29	
11/07/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		176,29
11/07/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	176,29	
11/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.198,00
11/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.013,29	
11/07/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		184,71	
11/07/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			184,71
11/07/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	184,71	
11/07/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		184,71
11/07/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	184,71	
11/07/2022	2.1.3.01.138	OSWALDO CRUZ QUIMICA IND E COM LTDA	PAGAMENTO	2.310,00	
11/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.310,00
			TOTAL DO DIA	11.236,60	11.236,60
13/07/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	1.560,15	
13/07/2022	2.1.3.01.168	MADEIREIRA GILO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		1.560,15
			TOTAL DO DIA	1.560,15	1.560,15
14/07/2022	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	76,32	
14/07/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.056,00	
14/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		1.132,32
			TOTAL DO DIA	1.132,32	1.132,32

TRANSPORTE

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/07/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 07/2022		
15/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GRRF 07/2022	347,79	
15/07/2022	2.3.4.03.001	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS			347,79
15/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PAGAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO EMPRESARIO	35.000,00	
15/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PAGAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO EMPRESARIO		35.000,00
15/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	24.773,57	
15/07/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		24.773,57
15/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022	2.702,96	
15/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022		2.702,96
15/07/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 07/2022	316,13	
15/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 07/2022		316,13
15/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	228,47	
15/07/2022	3.2.2.01.007	FGTS	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		228,47
15/07/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	1.100,44	
15/07/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		1.100,44
15/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 07/2022	71,53	
15/07/2022	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 07/2022		71,53
15/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2022	1.943,33	
15/07/2022	3.2.2.01.005	FÉRIAS	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2022		1.943,33
15/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 07/2022	2.591,10	
15/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 07/2022		2.591,10
15/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 07/2022	7.036,55	
15/07/2022	3.2.2.01.007	FGTS	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 07/2022		7.036,55
15/07/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	164,79	
15/07/2022	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		164,79
15/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2022	116,67	
15/07/2022	3.2.2.01.005	FÉRIAS	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2022		116,67
15/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 07/2022	155,56	
			TOTAL DO DIA	76.548,89	76.548,89
18/07/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 07/2022	335,87	
18/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GRRF 07/2022		335,87
18/07/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 07/2022	290,79	
18/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GRRF 07/2022		290,79
18/07/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 07/2022	290,78	
18/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GRRF 07/2022		290,78
18/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	290,78	
18/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		763,35
18/07/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		729,76	
18/07/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR		33,59	
18/07/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	33,59	
18/07/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		33,59
18/07/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	33,59	
			TOTAL DO DIA	1.747,97	1.747,97
20/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 06/2022	669,47	
20/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 06/2022		669,47
20/07/2022	2.1.3.01.161	DANMVOLEF RIBAS COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	PAGAMENTO	649,00	
20/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		649,00
20/07/2022	2.1.3.01.162	VERTICAL ELETRICO E CONSTRUCAO LTDA	PAGAMENTO	7.179,98	
20/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		7.179,98
			TRANSPORTE	8.498,45	8.498,45

Sumo

cm

Agredo

P

ve

m

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/07/2022	2.1.3.01.163	PEDROSO SHOPPING DA CONSTRUCAO - EIRELI - EPP	TRANSPORTE PAGAMENTO	8.498,45	8.498,45
20/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	800,00	
20/07/2022	2.1.3.01.164	COMERCIAL IVAIPORA LTDA	PAGAMENTO		800,00
20/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	68,67	
20/07/2022	2.1.3.01.165	GOIOPECAS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	PAGAMENTO		68,67
20/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	955,00	
20/07/2022	2.1.3.01.166	JULIO CESAR ALVES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	PAGAMENTO		955,00
20/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	493,00	
20/07/2022	2.1.3.01.167	ATALAIA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETR	PAGAMENTO		493,00
20/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	954,88	
			TOTAL DO DIA	11.770,00	11.770,00
21/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.558,68	
21/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.558,68
21/07/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	7.930,76	
21/07/2022	2.1.3.01.169	G. L ACOS E FERRAGENS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		7.930,76
			TOTAL DO DIA	23.489,44	23.489,44
25/07/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	1.114,70	
25/07/2022	2.1.3.01.143	VMD MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		1.114,70
			TOTAL DO DIA	1.114,70	1.114,70
27/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.793,22	
27/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.793,22
			TOTAL DO DIA	14.793,22	14.793,22
29/07/2022	2.1.4.01.024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	PAGAMENTO	5.572,66	
29/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		5.572,66
29/07/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	1.703,63	
29/07/2022	2.1.3.01.141	EXCELLENCE INDUSTRIA DE TINTAS EIRELI	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		1.703,63
29/07/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	11.021,00	
29/07/2022	2.1.3.01.147	DALQUIMICA TINTAS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		11.021,00
29/07/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	500,00	
29/07/2022	2.1.3.01.171	BARRITIAN EMBALAGENS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		500,00
			TOTAL DO DIA	18.797,29	18.797,29
30/07/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022	2.535,12	
30/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022		2.535,12
30/07/2022	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2022	1.212,00	
30/07/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2022		1.212,00
30/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	194,19	
30/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		194,19
30/07/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	202,80	
30/07/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		202,80
30/07/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	133,32	
30/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		133,32
30/07/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 07/2022	18,82	
30/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 07/2022		18,82
30/07/2022	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	70,43	
30/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		70,43
30/07/2022	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	41,19	
30/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		41,19
30/07/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VALOR REF. LUCROS A DISTRIBUIR	35.000,00	
			TRANSPORTE	39.407,87	4.407,87

Arquivo

Handwritten signatures and initials: Lauane, Jm, m, 19

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/07/2022	2.3.4.03.001	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	TRANSPORTE VALOR REF. LUCROS A DISTRIBUIR	39.407,87	4.407,87
30/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 07/2022	90,35	35.000,00
30/07/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 07/2022		90,35
30/07/2022	2.1.3.01.149	DEP. CENTRAL DE MAUA - MAT. PARA CONST. LTDA ME	PAGAMENTO	8.990,43	
30/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		8.990,43
			TOTAL DO DIA	48.488,65	48.488,65
31/07/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	20.373,71	
31/07/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		20.373,71
31/07/2022	4.1.2.03.012	(-) INSS RECEITA BRUTA	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5.572,66	
31/07/2022	2.1.4.01.024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER		5.572,66
			TOTAL DO DIA	25.946,37	25.946,37
			TOTAL DO MÊS	378.621,95	378.621,95
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.919,78	
01/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.919,78
01/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.999,88
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.729,88	
01/08/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		270,00	
01/08/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			270,00
01/08/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	270,00	
01/08/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		270,00
01/08/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	270,00	
01/08/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	17.195,19	
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		17.195,19
01/08/2022	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	REFERENTE A JUROS	171,95	
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A JUROS		171,95
01/08/2022	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA	680,93	
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA		680,93
01/08/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	2.699,00	
01/08/2022	2.1.3.01.170	NYLKIT IND. E COM. DE COMP. P/ ESQU LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		2.699,00
01/08/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	6.622,00	
01/08/2022	2.1.3.01.138	OSWALDO CRUZ QUIMICA IND E COM LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		6.622,00
			TOTAL DO DIA	44.828,73	44.828,73
02/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.799,95	
02/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.799,95
02/08/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	72,36	
02/08/2022	2.1.3.01.172	PLASMADEK EMBALAGENS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		72,36
			TOTAL DO DIA	1.872,31	1.872,31
03/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.217,00	
03/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.217,00
03/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	137,40	
03/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		137,40
03/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20,88	
03/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20,88
			TOTAL DO DIA	2.375,28	2.375,28
04/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO	120,00	
04/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		120,00
04/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO	160,00	
04/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		160,00
			TOTAL DO DIA	280,00	280,00
05/08/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Julho 2022	2.359,75	
			TRANSPORTE	2.359,75	

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' at the top and 'P' and 'm' at the bottom.]

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	2.359,75	
05/08/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Julho 2022		2.359,75
05/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.078,68	
05/08/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 07/2022		1.078,68
05/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 07/2022	202,80	
05/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		202,80
05/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		43.412,67
05/08/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		41.440,66	
05/08/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR		1.972,01	
05/08/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS			1.972,01
05/08/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	1.972,01	
05/08/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECOLHER		1.972,01
05/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR A RECUPERAR	1.972,01	
05/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		48.094,08
05/08/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	45.909,42	
05/08/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR		2.184,66	
05/08/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS			2.184,66
05/08/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	2.184,66	
05/08/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECOLHER		2.184,66
05/08/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	VALOR A RECUPERAR	2.184,66	
05/08/2022	2.1.3.01.170	NYLKIT IND. E COM. DE COMP. P/ ESQU LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	1.079,60	
05/08/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		1.079,60
05/08/2022	2.1.3.01.170	NYLKIT IND. E COM. DE COMP. P/ ESQU LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	255,40	
			AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		255,40
			TOTAL DO DIA	104.796,32	104.796,32
08/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.028,51
08/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		997,65
08/08/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		30,86	
08/08/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			30,86
08/08/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	30,86	
08/08/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		30,86
08/08/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECOLHER		30,86
08/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR A RECUPERAR	30,86	
08/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.385,34
08/08/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.343,78	
08/08/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR		41,56	
08/08/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS			41,56
08/08/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	41,56	
08/08/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECOLHER		41,56
			VALOR A RECUPERAR	41,56	
			TOTAL DO DIA	2.558,69	2.558,69
10/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.315,60
10/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.276,13
10/08/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		39,47	
10/08/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			39,47
10/08/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	39,47	
10/08/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		39,47
10/08/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECOLHER		39,47
			VALOR A RECUPERAR	39,47	
			TOTAL DO DIA	1.394,54	1.394,54
15/08/2022	2.3.4.03.001	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	VALOR REF. A PAGAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO EMPRESARIO	35.000,00	
15/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PAGAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO EMPRESARIO		35.000,00
15/08/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	RATEIO DE MATERIA UTILIZADOS NA OBRA PARA ENCERRAMENTO CONFORME RELATORIO ADMINISTRAÇÃO	248.000,00	
			TRANSPORTE	283.000,00	35.000,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE RATEIO DE MATERIA UTILIZADOS NA OBRA PARA ENCERRAMENTO CONFORME RELATORIO ADMINISTRAÇÃO	283.000,00	35.000,00 248.000,00
			TOTAL DO DIA	283.000,00	283.000,00
15/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		839,60
16/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	801,46	
16/08/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		38,14	
16/08/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			38,14
16/08/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	38,14	
16/08/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		38,14
16/08/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		38,14
			TOTAL DO DIA	915,88	915,88
17/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.901,95
17/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.078,34	
17/08/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		823,61	
17/08/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			823,61
17/08/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	823,61	
17/08/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		823,61
17/08/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		823,61
			TOTAL DO DIA	27.549,17	27.549,17
18/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		62,97
18/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	60,11	
18/08/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		2,86	
18/08/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			2,86
18/08/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	2,86	
18/08/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2,86
18/08/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		2,86
			TOTAL DO DIA	68,69	68,69
19/08/2022	2.1.5.02.001	ISS A RECOLHER	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 07/2022	577,25	
19/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 07/2022		577,25
			TOTAL DO DIA	577,25	577,25
20/08/2022	2.1.3.01.141	EXCELLENCE INDUSTRIA DE TINTAS EIRELI	PAGAMENTO	1.703,63	
20/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.703,63
20/08/2022	2.1.3.01.168	MADEIREIRA GILO	PAGAMENTO	1.560,15	
20/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.560,15
20/08/2022	2.1.3.01.169	G. L. ACOS E FERRAGENS LTDA	PAGAMENTO	7.930,76	
20/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		7.930,76
			TOTAL DO DIA	11.194,54	11.194,54
24/08/2022	2.1.3.01.143	VMD MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	PAGAMENTO	371,56	
24/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		371,56
			TOTAL DO DIA	371,56	371,56
25/08/2022	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA		33,15	
25/08/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	425,00	
25/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		458,15
25/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.924,52
25/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.068,40	
25/08/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	856,12	
25/08/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		856,12
25/08/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		856,12	
25/08/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			856,12
			TOTAL DO DIA	28.238,79	29.094,91

TRANSPORTE

28.238,79

29.094,91

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/08/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	TRANSPORTE VALOR A RECUPERAR	28.236,79 856,12	29.094,91
			TOTAL DO DIA	29.094,91	29.094,91
26/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		61.394,62
26/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	60.000,20	
26/08/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.394,42	
26/08/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			1.394,42
26/08/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.394,42	
26/08/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.394,42
26/08/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.394,42	
26/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.864,32
26/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.831,39	
26/08/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		52,93	
26/08/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			52,93
26/08/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	52,93	
26/08/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		52,93
26/08/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	52,93	
			TOTAL DO DIA	68.173,64	68.173,64
29/08/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	20.373,71	
29/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		20.373,71
29/08/2022	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA	470,63	
29/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA		470,63
			TOTAL DO DIA	20.844,34	20.844,34
30/08/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	150,00	
30/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		150,00
30/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		209,90
30/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,37	
30/08/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		9,53	
30/08/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			9,53
30/08/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	9,53	
30/08/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		9,53
30/08/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	9,53	
30/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.778,20
30/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.606,58	
30/08/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		171,62	
30/08/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			171,62
30/08/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	171,62	
30/08/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		171,62
30/08/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	171,62	
			TOTAL DO DIA	4.500,40	4.500,40
31/08/2022	2.1.4.01.024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	PAGAMENTO	3.633,46	
31/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.633,46
31/08/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	20.455,53	
31/08/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		20.455,53
31/08/2022	4.1.2.03.012	(-) INSS RECEITA BRUTA	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	3.633,46	
31/08/2022	2.1.4.01.024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER		3.633,46
31/08/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2022	4.448,40	
31/08/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2022		4.448,40
31/08/2022	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2022	1.212,00	
31/08/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2022		1.212,00
31/08/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022	345,81	
31/08/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022		345,81
31/08/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2022	355,86	
31/08/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2022		355,86
			TRANSPORTE	34.084,52	34.084,52

A

13/08/2022

34.084,52

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/08/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	TRANSPORTE	34.084,52	34.084,52
31/08/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022	133,32	
31/08/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 08/2022	56,47	133,32
31/08/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 08/2022		56,47
31/08/2022	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022	88,96	
31/08/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022		88,96
31/08/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VALOR REF. LUCROS A DISTRIBUIR	35.000,00	
31/08/2022	2.3.4.03.001	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	VALOR REF. LUCROS A DISTRIBUIR		35.000,00
31/08/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 08/2022	56,47	
31/08/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 08/2022		56,47
			TOTAL DO DIA	69.419,74	69.419,74
			TOTAL DO MÊS	673.815,99	673.815,99
02/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.812,66
02/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.681,67	
02/09/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		130,79	
02/09/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			130,79
02/09/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	130,79	
02/09/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		130,79
02/09/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	130,79	
02/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	923,76	
02/09/2022	2.1.3.01.152	CF. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		923,76
			TOTAL DO DIA	3.998,00	3.998,00
03/09/2022	2.1.3.01.152	CF. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES EIRELI	PAGAMENTO	923,76	
03/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		923,76
			TOTAL DO DIA	923,76	923,76
05/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.254,24	
05/09/2022	2.1.3.01.149	DEP. CENTRAL DE MAUA - MAT. PARA CONST. LTDA ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.254,24
05/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	295,99	
05/09/2022	2.1.3.01.149	DEP. CENTRAL DE MAUA - MAT. PARA CONST. LTDA ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		295,99
05/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.617,50	
05/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.617,50
			TOTAL DO DIA	14.167,73	14.167,73
06/09/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2022	4.159,06	
06/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2022		4.159,06
06/09/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.078,68	
06/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		1.078,68
06/09/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 08/2022	355,86	
06/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 08/2022		355,86
06/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.504,00	
06/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.504,00
06/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO	999,00	
06/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		999,00
			TOTAL DO DIA	8.095,60	8.095,60
08/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.382,00
08/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.131,74	
08/09/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		250,26	
08/09/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			250,26
08/09/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	250,26	
08/09/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		250,26
08/09/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	250,26	
			TRANSPORTE	5.882,52	5.882,52

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.241,55	1.337,64 2.903,91
			TOTAL DO DIA	4.241,55	4.241,55
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.346,90	
10/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.346,90
10/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO	364,97	
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		364,97
10/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO	229,90	
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		229,90
			TOTAL DO DIA	18.941,77	18.941,77
14/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.021,60	
14/11/2022	2.1.3.01.175	PIZZAIA TEXTIL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.021,60
14/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO	510,80	
14/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		510,80
14/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	555,45	
14/11/2022	2.1.3.01.175	PIZZAIA TEXTIL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		555,45
14/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO	277,72	
14/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		277,72
			TOTAL DO DIA	2.365,57	2.365,57
15/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.679,87	
15/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.679,87
			TOTAL DO DIA	4.679,87	4.679,87
16/11/2022	2.3.4.03.001	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	VALOR REF. A PAGAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO EMPRESARIO	35.000,00	
16/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PAGAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO EMPRESARIO		35.000,00
			TOTAL DO DIA	35.000,00	35.000,00
17/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	73.951,04	
17/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		73.951,04
			TOTAL DO DIA	73.951,04	73.951,04
18/11/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 10/2022	434,09	
18/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 10/2022		434,09
18/11/2022	2.1.3.01.143	VMD MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	PAGAMENTO	569,37	
18/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		569,37
18/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	115,03	
18/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		115,03
			TOTAL DO DIA	1.118,49	1.118,49
21/11/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	8.419,57	
21/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		8.419,57
21/11/2022	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	REFERENTE A JUROS	84,19	
21/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A JUROS		84,19
21/11/2022	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA	583,48	
21/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA		583,48
21/11/2022	2.1.3.01.138	OSWALDO CRUZ QUIMICA IND E COM LTDA	PAGAMENTO	1.522,50	
21/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.522,50
			TOTAL DO DIA	10.609,74	10.609,74
22/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	83,96	
22/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		83,96
22/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	419,80	
22/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		419,80
			TOTAL DO DIA	503,76	503,76

TRANSPORTE

M
R. Marcelo

Joana
Ugm
D
m

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	400,00	
11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
11/2022	2.1.3.01.175	PIZZAIA TEXTIL LTDA	PAGAMENTO	242,00	
11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		242,00
11/2022	2.1.3.01.175	PIZZAIA TEXTIL LTDA	PAGAMENTO	135,52	
11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		135,52
11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.057,62	
11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.057,62
11/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022	1.607,47	
11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022		1.607,47
11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	86,64	
11/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		86,64
11/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	154,41	
11/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		154,41
11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 11/2022	3,29	
11/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 11/2022		3,29
11/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 11/2022	33,88	
11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 11/2022		33,88
11/2022	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2022	251,17	
11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2022		251,17
11/2022	3.2.2.01.005	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 11/2022	334,89	
11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 11/2022		334,89
11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 11/2022	2.011,90	
11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 11/2022		2.011,90
11/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	10,04	
11/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		10,04
11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2022	125,58	
11/2022	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2022		125,58
			TOTAL DO DIA	7.054,41	7.054,41
8/11/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 11/2022	174,49	
8/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GRRF 11/2022		174,49
8/11/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	5.183,00	
8/11/2022	2.1.3.01.147	DALQUIMICA TINTAS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		5.183,00
8/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	500,00	
8/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		500,00
			TOTAL DO DIA	5.857,49	5.857,49
9/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.438,20	
9/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.438,20
			TOTAL DO DIA	1.438,20	1.438,20
30/11/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	13.390,12	
30/11/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		13.390,12
30/11/2022	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2022	619,85	
30/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2022		619,85
30/11/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	49,58	
30/11/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		49,58
30/11/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022	1.482,80	
30/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022		1.482,80
			TRANSPORTE	15.542,35	15.542,35

empresa: REVEST COLLORS LTDA
 P.J.: 24.735.518/0001-31
 data: 01/01/2022 - 31/12/2022

DIÁRIO

data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.542,35	15.542,35
11/2022	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2022	1.212,00	
11/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2022		1.212,00
11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	115,27	
11/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		115,27
11/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	118,62	
11/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		118,62
11/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	133,32	
11/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		133,32
11/2022	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	47,74	
11/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		47,74
11/2022	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	5,02	
11/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		5,02
11/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VALOR REF. LUCROS A DISTRIBUIR	35.000,00	
11/2022	2.3.4.03.001	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	VALOR REF. LUCROS A DISTRIBUIR		35.000,00
11/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 11/2022	33,88	
11/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 11/2022		33,88
			TOTAL DO DIA	52.208,20	52.208,20
			TOTAL DO MÊS	283.870,65	283.870,65
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.599,90	
12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.599,90
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.239,91	
12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.239,91
			TOTAL DO DIA	6.839,81	6.839,81
12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2022	1.367,53	
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2022		1.367,53
12/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.078,68	
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		1.078,68
			TOTAL DO DIA	2.446,21	2.446,21
12/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 11/2022	158,16	
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 11/2022		158,16
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.246,47	
12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.246,47
			TOTAL DO DIA	10.404,63	10.404,63
12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.978,95	
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.978,95
			TOTAL DO DIA	4.978,95	4.978,95
21/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		83,96
21/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	79,83	
21/12/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		4,13	
21/12/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			4,13
21/12/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	4,13	
21/12/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		4,13
21/12/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	4,13	
21/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		41,98
21/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	39,92	
21/12/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		2,06	
21/12/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			2,06
21/12/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	2,06	
21/12/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2,06
21/12/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	2,06	
21/12/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA	3.988,21	
			TRANSPORTE	4.176,51	138,32

Empresa: REVEST COLLORS LTDA
 P.J.: 24.735.518/0001-31
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DIÁRIO

data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.126,53	138,32
			AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA OBRA		3.988,21
7/2022	2.1.3.01.180	INDUSTRIA E COMERCIO ACO INOX ATLANTIS LTDA - ME			
			TOTAL DO DIA	4.126,53	4.126,53
12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		27.807,14
12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.525,00	
12/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.282,14	
12/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			1.282,14
12/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.282,14	
12/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.282,14
12/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.282,14	
			TOTAL DO DIA	30.371,42	30.371,42
12/2022	2.1.3.01.175	PIZZAIA TEXTIL LTDA	PAGAMENTO	510,80	
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		510,80
12/2022	2.1.3.01.175	PIZZAIA TEXTIL LTDA	PAGAMENTO	277,72	
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		277,72
			TOTAL DO DIA	788,52	788,52
12/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	420,00	
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		420,00
12/2022	2.3.4.03.001	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	VALOR REF. A PAGAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO EMPRESARIO	35.000,00	
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PAGAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO EMPRESARIO		35.000,00
			TOTAL DO DIA	35.420,00	35.420,00
12/2022	2.1.3.01.143	VMD MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	PAGAMENTO	569,37	
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		569,37
			TOTAL DO DIA	569,37	569,37
12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 13º 12/2022	105,64	
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 13º 12/2022		105,64
10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 13º Salário Dezembro 2022	534,43	
10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 13º Salário Dezembro 2022		534,43
10/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 11/2022	354,11	
10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 11/2022		354,11
10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	83,40	
10/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		83,40
10/2022	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022	1.112,10	
10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022		1.112,10
10/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	49,42	
10/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		49,42
10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022	494,27	
10/2022	2.1.5.01.001	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022		494,27
10/2022	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022	22,24	
10/2022	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		22,24
10/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		
10/2022	2.1.3.01.147	DALQUIMICA TINTAS LTDA	PAGAMENTO	16.204,00	
10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		16.204,00
10/2022	2.1.3.01.178	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	PAGAMENTO	1.049,00	
10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.049,00
10/2022	2.1.3.01.180	INDUSTRIA E COMERCIO ACO INOX ATLANTIS LTDA - ME	PAGAMENTO	3.988,21	
10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.988,21
10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL		96,29	
10/2022	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO			96,29
			TRANSPORTE	24.093,1	24.093,11

empresa: REVEST COLLORS LTDA
 P.J.: 24.735.518/0001-31
 data: 01/01/2022 - 31/12/2022

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				24.093,11	24.093,11
12/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	TRANSPORTE	251.000,00	
			RATEIO DE MATERIA UTILIZADOS NA OBRA PARA ENCERRAMENTO CONFORME RELATORIO ADMINISTRAÇÃO		251.000,00
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RATEIO DE MATERIA UTILIZADOS NA OBRA PARA ENCERRAMENTO CONFORME RELATORIO ADMINISTRAÇÃO		
			TOTAL DO DIA	275.093,11	275.093,11
12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		104,95
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99,79	
12/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		5,16	
12/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			5,16
12/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	5,16	
12/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		5,16
12/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	5,16	
			TOTAL DO DIA	115,27	115,27
12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		239,29
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	227,53	
12/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		11,76	
12/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			11,76
12/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	11,76	
12/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		11,76
12/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	11,76	
12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.980,50
12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.214,22	
12/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		766,28	
12/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			766,28
12/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	766,28	
12/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		766,28
12/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	766,28	
			TOTAL DO DIA	27.775,87	27.775,87
5/12/2022	2.1.3.01.175	PIZZAIA TEXTIL LTDA	PAGAMENTO	242,00	
5/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		242,00
5/12/2022	2.1.3.01.175	PIZZAIA TEXTIL LTDA	PAGAMENTO	135,52	
5/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		135,52
			TOTAL DO DIA	377,52	377,52
19/12/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	13.390,12	
19/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		13.390,12
19/12/2022	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA	397,69	
19/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA		397,69
			TOTAL DO DIA	13.787,81	13.787,81
30/12/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	6.822,90	
30/12/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		6.822,90
30/12/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2022	1.482,80	
30/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2022		1.482,80
30/12/2022	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2022	1.212,00	
30/12/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2022		1.212,00
30/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	115,27	
30/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		115,27
30/12/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	118,62	
30/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		118,62
30/12/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	133,32	
30/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		133,32
30/12/2022	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	29,65	
30/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		29,65
			TRANSPORTE	9.914,56	9.914,56

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.914,56	9.914,56
12/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VALOR REF. LUCROS A DISTRIBUIR	35.000,00	
12/2022	2.3.4.03.001	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	VALOR REF. LUCROS A DISTRIBUIR		35.000,00
			TOTAL DO DIA	44.914,56	44.914,56
12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	59.625,11	
12/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		59.625,11
12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	14.544,00	
12/2022	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		14.544,00
12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	4.815,80	
12/2022	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		4.815,80
12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	5.258,59	
12/2022	3.2.2.01.005	FÉRIAS	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		5.258,59
12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1.185,31	
12/2022	3.2.2.01.006	INSS	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		1.185,31
12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	6.537,45	
12/2022	3.2.2.01.007	FGTS	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		6.537,45
12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	10.494,95	
12/2022	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		10.494,95
12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1.049,00	
12/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		1.049,00
12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	10.174,92	
12/2022	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		10.174,92
12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1.314,53	
12/2022	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		1.314,53
12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	116.879,29	
12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		116.879,29
12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1.751.411,42	
12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		1.751.411,42
12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	27.886,42	
12/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		27.886,42
12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	173.520,90	
12/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		173.520,90
12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	19.819,23	
12/2022	4.1.2.03.012	(-) INSS RECEITA BRUTA	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		19.819,23
12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	914.286,46	
12/2022	3.1.1.01.002	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		914.286,46
12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	617.778,04	
12/2022	2.3.5.01.004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		617.778,04
12/2022	2.3.5.01.004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	617.778,04	
			TRANSPORTE	4.354.359,46	4.354.359,46

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	TRANSPORTE ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	4.354.359,46	3.736.581,42 617.778,04
			TOTAL DO DIA	4.354.359,46	4.354.359,46
			TOTAL DO MÊS	4.812.369,04	4.812.369,04

AUA DA SERRA-PR, 31 de Dezembro de 2022

Assinatura

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	354.260,01D	1.996.643,05	1.769.818,60	581.084,46D
2	ATIVO CIRCULANTE	139.460,01D	1.996.643,05	1.769.818,60	366.284,46D
3	DISPONÍVEL	26.271,54D	1.733.756,09	1.705.450,90	54.576,73D
4	CAIXA	26.271,54D	1.733.756,09	1.705.450,90	54.576,73D
5	CAIXA GERAL	26.271,54D	1.733.756,09	1.705.450,90	54.576,73D
12	CLIENTES	33.566,87D	140.311,36	33.566,87	140.311,36D
13	DUPLICATAS A RECEBER	33.566,87D	140.311,36	33.566,87	140.311,36D
504	CLIENTES DIVERSOS	33.566,87D	140.311,36	33.566,87	140.311,36D
18	OUTROS CRÉDITOS	0,00	30.800,83	30.800,83	0,00
24	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	619,85	619,85	0,00
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	619,85	619,85	0,00
28	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	30.180,98	30.180,98	0,00
38	INSS A COMPENSAR	0,00	2.294,56	2.294,56	0,00
476	ISS A RECUPERAR	0,00	27.886,42	27.886,42	0,00
53	ESTOQUE	79.621,60D	91.774,77	0,00	171.396,37D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	79.621,60D	91.774,77	0,00	171.396,37D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	79.621,60D	91.774,77	0,00	171.396,37D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	214.800,00D	0,00	0,00	214.800,00D
111	IMOBILIZADO	214.800,00D	0,00	0,00	214.800,00D
112	IMÓVEIS	200.000,00D	0,00	0,00	200.000,00D
114	EDIFÍCIOS	200.000,00D	0,00	0,00	200.000,00D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.600,00D	0,00	0,00	15.600,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.600,00D	0,00	0,00	15.600,00D
125	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	800,00C	0,00	0,00	800,00C
126	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	800,00C	0,00	0,00	800,00C
149	PASSIVO	354.260,01C	1.965.203,91	2.192.028,36	581.084,46C
150	PASSIVO CIRCULANTE	39.041,99C	507.425,87	536.472,28	68.088,40C
164	FORNECEDORES	34.799,57C	149.699,49	151.812,46	36.912,54C
165	FORNECEDORES	34.799,57C	149.699,49	151.812,46	36.912,54C
506	FORNECEDORES DIVERSOS	34.799,57C	0,00	0,00	34.799,57C
728	OSWALDO CRUZ QUIMICA IND E COM LTDA	0,00	19.269,00	19.269,00	0,00
731	EXCELLENCE INDUSTRIA DE TINTAS EIRELI	0,00	1.703,63	1.703,63	0,00
732	SOLOFINO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL E CALCAREO LT	0,00	3.531,00	3.531,00	0,00
733	VMD MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	0,00	2.884,60	3.453,96	569,36C
750	DALQUIMICA TINTAS LTDA	0,00	16.204,00	16.204,00	0,00
738	EVERSON ROGERIO GEFER 02827795906	0,00	8.325,00	8.325,00	0,00
739	DEP. CENTRAL DE MAUIA - MAT. PARA CONST. LTDA ME	0,00	13.540,66	13.540,66	0,00
740	J. G. DA SILVA MAUIA DA SERRA EIRELI - EPP	0,00	11.500,00	11.500,00	0,00
741	FERRAGENS BRAGA LTDA ME	0,00	1.766,50	1.766,50	0,00
742	CF. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES EIRELI	0,00	4.423,76	4.423,76	0,00
744	MASTERACO LTDA - EIRELI - EPP	0,00	3.972,00	3.972,00	0,00
745	JK PARAFUSOS LTDA - ME	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00
746	COMACAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	0,00	1.450,00	1.450,00	0,00
747	APLIX GESSO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
748	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	0,00	535,00	535,00	0,00
749	DISMAFE FERRAMENTAS LTDA	0,00	2.390,00	2.390,00	0,00
751	CERAMICA CRISTOFOLETTI LTDA.	0,00	10.496,34	10.496,34	0,00
752	DANNVOLF RIBAS COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	0,00	649,00	649,00	0,00
753	VERTICAL ELETRICO E CONSTRUCAO LTDA	0,00	7.179,98	7.179,98	0,00
754	PEDROSO SHOPPING DA CONSTRUCAO - EIRELI - EPP	0,00	800,00	800,00	0,00
755	COMERCIAL IVAIPORA LTDA	0,00	68,67	68,67	0,00
756	GOIOPECAS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	0,00	955,00	955,00	0,00
757	JULIO CESAR ALVES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	0,00	493,00	493,00	0,00
758	ATALAJA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETR	0,00	954,88	954,88	0,00
759	MADEIREIRA GILO	0,00	1.560,15	1.560,15	0,00
760	G. L ACOS E FERRAGENS LTDA	0,00	7.930,76	7.930,76	0,00
761	NYLKIT IND. E COM. DE COMP. P/ ESQU LTDA	0,00	4.034,00	4.034,00	0,00
762	BARRITIAN EMBALAGENS LTDA	0,00	500,00	500,00	0,00
763	PLASMADEK EMBALAGENS LTDA	0,00	72,36	72,36	0,00
773	PIZZAJA TEXTIL LTDA	0,00	4.807,99	6.351,60	1.543,61C
769	E C DE MORAIS - EIRELI - ME	0,00	1.280,00	1.280,00	0,00
770	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0,00	1.049,00	1.049,00	0,00
771	MERLI E MOLINA LTDA	0,00	285,00	285,00	0,00
775	INDUSTRIA E COMERCIO ACO INOX ATLANTIS LTDA - ME	0,00	3.988,21	3.988,21	0,00
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.042,42C	245.703,69	277.426,64	34.765,37C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.042,42C	245.703,69	277.426,64	34.765,37C
173	ISS A RECOLHER	0,00	27.886,42	27.886,42	0,00
178	IRRF A RECOLHER	0,00	0,00	3,29	3,29C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.042,42C	197.998,04	173.520,90	21.474,72D
508	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	0,00	19.819,23	19.819,23	0,00
590	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	0,00	56.196,80	56.196,80C

M

Ca R Percebo

Sumo

Com

m

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.100,00C	105.440,69	107.233,18	2.892,49C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	979,00C	91.366,35	92.833,56	2.446,21C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	76.922,03	78.289,56	1.367,53C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	979,00C	14.444,32	14.544,00	1.078,68C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	121,00C	13.978,05	14.303,33	446,28C
191	INSS A RECOLHER	121,00C	7.608,64	7.765,88	278,24C
192	FGTS A RECOLHER	0,00	6.369,41	6.537,45	168,04C
193	PROVISÕES	0,00	96,29	96,29	0,00
197	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	96,29	96,29	0,00
200	OUTRAS OBRIGAÇÕES	100,00C	6.582,00	0,00	6.482,00D
202	CONTAS A PAGAR	100,00C	6.582,00	0,00	6.482,00D
510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	100,00C	6.582,00	0,00	6.482,00D
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	315.218,02C	1.457.778,04	1.655.556,08	512.996,06C
243	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
257	RESERVAS DE LUCROS	15.000,00C	420.000,00	420.000,00	15.000,00C
529	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	420.000,00	420.000,00	0,00
258	RESERVA LEGAL	15.000,00C	0,00	0,00	15.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	250.218,02C	1.037.778,04	1.235.556,08	447.996,06C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	250.218,02C	1.037.778,04	1.235.556,08	447.996,06C
266	LUCROS ACUMULADOS	250.218,02C	420.000,00	617.778,04	447.996,06C
531	LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	617.778,04	617.778,04	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	1.035.581,62	1.035.581,62	0,00
500	CUSTOS	0,00	914.286,46	914.286,46	0,00
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	914.286,46	914.286,46	0,00
271	MATERIAL APLICADO	0,00	914.286,46	914.286,46	0,00
651	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	0,00	914.286,46	914.286,46	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	121.295,16	121.295,16	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	121.295,16	121.295,16	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	98.261,76	98.261,76	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	65.920,61	65.920,61	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	14.544,00	14.544,00	0,00
334	13º SALÁRIO	0,00	4.815,80	4.815,80	0,00
335	FÉRIAS	0,00	5.258,59	5.258,59	0,00
336	INSS	0,00	1.185,31	1.185,31	0,00
337	FGTS	0,00	6.537,45	6.537,45	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	10.494,95	10.494,95	0,00
352	MULTAS DE MORA	0,00	10.494,95	10.494,95	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	1.049,00	1.049,00	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	1.049,00	1.049,00	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	11.489,45	11.489,45	0,00
368	JUROS PASSIVOS	0,00	10.174,92	10.174,92	0,00
372	JUROS DE MORA	0,00	1.314,53	1.314,53	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	2.089.517,26	2.089.517,26	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	2.089.517,26	2.089.517,26	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.868.290,71	1.868.290,71	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	116.879,29	116.879,29	0,00
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	116.879,29	116.879,29	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.751.411,42	1.751.411,42	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	1.751.411,42	1.751.411,42	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	221.226,55	221.226,55	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	221.226,55	221.226,55	0,00
427	(-) ISS	0,00	27.886,42	27.886,42	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	173.520,90	173.520,90	0,00
509	(-) INSS RECEITA BRUTA	0,00	19.819,23	19.819,23	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	1.868.290,71	1.868.290,71	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	1.868.290,71	1.868.290,71	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.868.290,71	1.868.290,71	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.868.290,71	1.868.290,71	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.868.290,71	1.868.290,71	0,00

M

de novo

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	581.084,46D
ATIVO CIRCULANTE	366.284,46D
DISPONÍVEL	54.576,73D
CAIXA	54.576,73D
CAIXA GERAL	54.576,73D
CLIENTES	140.311,36D
DUPLICATAS A RECEBER	140.311,36D
CLIENTES DIVERSOS	140.311,36D
ESTOQUE	171.396,37D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	171.396,37D
MERCADORIAS PARA REVENDA	171.396,37D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	214.800,00D
IMOBILIZADO	214.800,00D
IMÓVEIS	200.000,00D
EDIFÍCIOS	200.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.600,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.600,00D
(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	800,00C
(-) DEPRECIÇÕES DE EDIFÍCIOS	800,00C
PASSIVO	581.084,46C
PASSIVO CIRCULANTE	68.088,40C
FORNECEDORES	36.912,54C
FORNECEDORES	36.912,54C
FORNECEDORES DIVERSOS	34.799,57C
VMD MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	569,36C
PIZZAIA TEXTIL LTDA	1.543,61C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	34.765,37C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	34.765,37C
IRRF A RECOLHER	3,29C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	21.434,72D
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	56.196,80C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.892,49C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.446,21C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.367,53C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.078,68C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	446,28C
INSS A RECOLHER	278,24C
FGTS A RECOLHER	168,04C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.482,00D
CONTAS A PAGAR	6.482,00D
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	6.482,00D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	512.996,06C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	15.000,00C
RESERVA LEGAL	15.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	447.996,06C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	447.996,06C

M

gredito

de

de m

danone

cm

Empresa: REVEST COLLORS LTDA
C.N.P.J.: 24.735.518/0001-31
Balanco encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS	447.996,06C

MAUA DA SERRA-PR, 31 de Dezembro de 2022

REGINALDO MARTINS FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 004.847.189-59

CONTADOR: RICARDO AGUINALDO DOS SANTOS
Reg. no CRC - PR sob o No. 066607/O
CPF: 072.855.959-50

Empresa: **REVEST COLLORS LTDA**
CNPJ: 24.735.518/0001-31

Folha:
Número livro:

45
2
31/12/22

TNOTA N° 01: CONTEXTO OPERACIONAL

REVEST COLLORS LTDA , cadastrada no CNPJ n° 24.735.518/0001-31 constituída em 05/05/2016, tributada pelo regime do Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividades de COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE SINTECO, LONA E SIMILARES EM PISOS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE ALVENARIA.; SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E PLANTIO DE JARDINS; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE AZULEJOS ; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS ; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS, FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS ; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES E PREPARAÇÃO DE TERRENO PARA CULTIVO E COLHEITA, SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, com sede no município de Maua da Serra-PR, na Rua José Batista de Paiva , n° 644, sala 02 Bairro Centro, CEP 86828-000.

NOTA N° 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR), e Demonstração dos Lucro ou Prejuízos Acumulados (DLPA), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei n° 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA N° 03: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

A Demonstração do Resultado foi suprimida conforme faculta os itens 3.18 e 3.19 da NBC TG 1000.

NOTA N° 04: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

NOTA N° 05: RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

Empresa: **REVEST COLLORS LTDA**
CNPJ: 24.735.518/0001-31

Folha:
Número livro:

46
2
31/12/22

As receitas e despesas de natureza financeiras foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

NOTA Nº 06: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 07: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 27 de Julho de 2021.

NOTA Nº 08: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perda resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

Empresa: **REVEST COLLORS LTDA**
CNPJ: 24.735.518/0001-31

Folha:
Número livro:

47
2
31/12/22

NOTA Nº 09: TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

A administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment conforme prevê a Seção nº 27 da NBC TG 1000.

NOTA Nº 10: PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os ativos e os passivos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na Seção nº 21 da NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo ou quando couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA Nº 11: AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, ou de curto prazo quando relevantes, para os ativos e para os passivos. O AVP foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial "pró-rata", registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado, ou como custo ativo, através do método da taxa efetiva de juros.

NOTA Nº 12: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 13: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

d

pen

Summ

CGM

ca

gubdo

e

m

M

Empresa: **REVEST COLLORS LTDA**
CNPJ: 24.735.518/0001-31

Folha:
Número livro:

48
2
31/12/22

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2022 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA Nº 14: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA Nº 15: ESTOQUES

A administração da empresa declara que os valores apresentados de saídos em estoques na data da elaboração das demonstrações contábeis estão corretos conforme conferência realizada pela administração.

NOTA Nº 16: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.

NOTA Nº 17: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas e realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

Empresa:
CNPJ:**REVEST COLLORS LTDA**
24.735.518/0001-31Folha:
Número livro:49
2
31/12/22

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA Nº 18: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme disposto na nota explicativa nº 7, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 27 de Julho de 2021.

A administração da empresa declara estar ciente que foram reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas Antecipadas, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

Empresa: REVEST COLLORS LTDA
C.N.P.J.: 24.735.518/0001-31

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	116.879,29	
SERVIÇOS PRESTADOS	1.751.411,42	<u>1.868.290,71</u>
DEDUÇÕES		
(-) ISS	(27.886,42)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(173.520,90)	
(-) INSS RECEITA BRUTA	(19.819,23)	<u>(221.226,55)</u>
		<u>1.647.064,16</u>
RECEITA LÍQUIDA		
CMV		
MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	(914.286,46)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(59.625,11)	
13º SALÁRIO	(4.815,80)	
FÉRIAS	(5.258,59)	
FGTS	(6.537,45)	<u>(990.523,41)</u>
		<u>656.540,75</u>
LUCRO BRUTO		
		<u>(38.762,71)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRÓ-LABORE	(14.544,00)	
INSS	(1.185,31)	
MULTAS DE MORA	(10.494,95)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.049,00)	
JUROS PASSIVOS	(10.174,92)	
JUROS DE MORA	(1.314,53)	<u>(38.762,71)</u>
		<u>617.778,04</u>
RESULTADO OPERACIONAL		
		<u>617.778,04</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		
		<u>617.778,04</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
		<u>617.778,04</u>

MAUA DA SERRA-PR, 31 de Dezembro de 2022

REGINALDO MARTINS FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 004.847.189-59

CONTADOR: RICARDO AGUINALDO DOS SANTOS
Reg. no CRC - PR sob o No. 066607/O
CPF: 072.855.959-50

Ricardo

Juana

Gm

R
M

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO

VALOR

LUCROS/PREJUÍZOS

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	250.218,02
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	617.778,04
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	867.996,06

DESTINAÇÕES

Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(420.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(420.000,00)

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

447.996,06

MAUA DA SERRA-PR, 31 de Dezembro de 2022

REGINALDO MARTINS FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 004.847.189-59

CONTADOR: RICARDO AGUINALDO DOS SANTOS
Reg. no CRC - PR sob o No. 066607/O
CPF: 072.855.959-50

Recibo

João

CM

[Handwritten mark]

m

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	366.284,46 + 0,00	5,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	68.088,40 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	366.284,46	5,38
	Passivo Circulante	68.088,40	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	365.284,46 - 171.396,37	2,86
	Passivo Circulante	68.088,40	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	54.576,73	0,80
	Passivo Circulante	68.088,40	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	366.284,46 - 68.088,40	0,58
	Patrimônio Líquido	512.996,06	
Índice de Solvência Geral	Ativo	581.084,46	8,53
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	68.088,40 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	366.284,46 - 68.088,40	298.196,06
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	68.088,40 + 0,00	0,13
	Patrimônio Líquido	512.996,06	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	68.088,40 + 0,00	0,12
	Passivo Total	581.084,46	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	68.088,40	0,13
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	512.996,06 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	68.088,40	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	68.088,40 + 0,00	0,12
	Ativo	581.084,46	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	447.996,06	0,21
	Receitas de Vendas	2.133.533,71	
Margem Líquida	Lucro/Prejuízo Líquido	447.996,06	0,21
	Receita Líquida de Vendas	2.133.533,71	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	447.996,06	0,77
	Ativo	581.084,46	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	512.996,06	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	512.996,06	0,88
	Passivo Total	581.084,46	

M

Revisado

d

Joana

Com

d

m

e

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

MAUA DA SERRA, 31/12/2022

A

R.S ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CRC n.º 066607/O
Endereço: Rua R JOSE BATISTA DE PAIVA, n.º 843, CENTRO, CEP n.º 86828-000
MAUA DA SERRA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa REVEST COLLORS LTDA, CNPJ 24.735.518/0001-31, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetem até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

REGINALDO MARTINS FERREIRA
CPF: 004.847.189-59

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 55, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa REVEST COLLORS LTDA.

Mauá da Serra, 31/12/2022

REGINALDO MARTINS FERREIRA
Administrador, Sócio
CPF 004.847.189-59

RICARDO AGUINALDO DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/PR 066607-0

h

deu

Cym

R.

ce

Novo do.

m

o

M



M

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REVEST COLLORS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00484718959	REGINALDO MARTINS FERREIRA
07285595950	RICARDO AGUINALDO DOS SANTOS

d

Sumo

R

Reginaldo

Com

se

de m



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 14/06/2023 14:36 SOB N°
20234027673.
PROTOCOLO: 234027673 DE 13/06/2023. NIRE: 41210037095.
REVEST COLLORS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 14/06/2023
empresafacil.pr.gov.br

d



Luciano

↗

Prezado(a) **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**

A Sombbrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Apólice de Seguro Garantia nº 012792023000107757002468

Marcio Aurelio Rios Martins

Raquel Cristina TeDESCO

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS N° de Série do Certificado: 3AF8254FE1AA3D73A5F7A8BE76061C4B

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO N° de Série do Certificado: 59F889143C2CAB154269CA66BD5B52C0

O PRESIDENTE DA REPUBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 012792023000107757002468 - Nº ENDOSSO 00000
CONTROLE INTERNO: 36997
DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 23/06/2023
PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susap - <https://www2.susep.gov.br/safe/numerado/regapolicas/perquisa.asp>.

R
Com
Reserva

8

ce
3

João

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Dados do Segurado



Nome: MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
CNPJ/CPF: 76.206.481/0001-58
Endereço: 10AV JOSE CALLEGARI
Número: 647
CEP: 85.884-000
Cidade: MEDIANEIRA

Complemento:
Bairro: IPE
UF: PR

Dados do Tomador



Nome: REVEST COLLORS LTDA
CNPJ/CPF: 24.735.518/0001-31
Endereço: RUA JOSE BATISTA DE PAIVA
Número: 644
CEP: 86.828-000
Cidade: MAUÁ DA SERRA

Complemento: SALA 02
Bairro: CENTRO
UF: PR

Limite Máximo de Garantia até o valor de



R\$ 2.235,02 (DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS)

Objeto da Apólice



Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital TOMADA DE PREÇOS n° 006/2023, Processo Administrativo n° 120/2023.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22. As condições anexas constituem parte integrante e inseparável desta Apólice para todos os fins de direito.

com 09/15/2023

J

ce

m

down

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

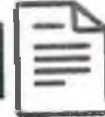
M

Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Modalidade: LICITAÇÕES - CIRC. 662
Importância Segurada: R\$ 2.235,02
Vigência: 28/06/2023 - 29/09/2023
Prêmio: R\$ 190,03

Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Cobertura Adicional: Não Contratada
Importância Segurada: R\$ 0,00
Vigência: Não Contratada
Prêmio: R\$ 0,00

A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

R

R

Com B de

v

S

m

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Demonstrativo do prêmio (R\$)



Prêmio Líquido: R\$ 190,03
Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
IOF: R\$ 0,00
Prêmio Total: R\$ 190,03

Forma de Pagamento



Forma de Pagamento: 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)
Parcelamento: à vista
Parcela: 01 Valor: R\$ 190,03 Vencimento: 30/06/2023

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: www.susep.gov.br.

Dados Corretor



Corretor: GRANTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

SUSEP: 202011493

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Handwritten mark

Condições Especiais

SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONDIÇÕES ESPECIAIS

GLOSSÁRIO

Administração Pública: conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.

Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o Contrato de Seguro.

Certame, Licitação ou Edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice: Processo de competição ou disputa pública organizado pela Administração Pública, independentemente da denominação utilizada, com objetivo de eleger e contratar obras, produtos e serviços, no âmbito da Administração Pública.

Circular SUSEP nº 612/2020 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

Circular SUSEP nº 621/2021 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras de funcionamento e os critérios para operação das coberturas dos Seguros de danos.

Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-lo): conjunto de disposições da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que regem os direitos e deveres que regem as pessoas, os seus bens e as relações inerentes entre estes.

Condições Gerais do Seguro Garantia: conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, a saber, a Circular SUSEP nº 662 de 11 de Abril de 2022 publicada pela SUSEP através dos serviços eletrônicos da Imprensa Nacional, por meio do D.O.U. (diário oficial da União) - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-susep-n-662-de-11-de-abril-de-2022-392772088>.

Condições Especiais: conjunto de disposições que regem a contratação da modalidade deste seguro.

Condições Particulares: conjunto de disposições que apresentam coberturas adicionais ou exclusões específicas, relacionadas ao termo, contrato ou processo garantido pela Apólice, corroborando com (quando convergentes), ou prevalecendo sobre (quando divergentes), as Condições Gerais do Seguro Garantia e/ou Especiais da Modalidade a que corresponde o presente seguro.

Constituição Federal (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de normas estabelecidas para instituir o Estado Democrático Brasileiro, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte em 05 de Outubro de 1988.

Contrato de Seguro: corresponde à íntegra das condições e coberturas estabelecidas entre a Seguradora e o Segurado através deste seguro e informadas na Apólice, incluindo suas Condições Especiais e/ou Particulares, se assim estabelecidas.

Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas por este seguro.

Lei Anticorrupção (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

slam

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Lei Geral de Licitações (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange (i) os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa e (ii) os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Lei Geral de Proteção de Dados (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, tratando-se de interesse nacional, incluindo submissão e observância por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização deste seguro, em caso de sinistro.

Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

Objeto Principal: relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre o Segurado e o Tomador, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Obrigação Garantida (ou Obrigações Garantidas): obrigação(ões) assumida(s) pelo Tomador junto ao Segurado e a este garantidas pela Seguradora através do presente seguro.

Prêmio de Seguro: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura deste seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice, firmado nos termos da legislação em vigor e em conformidade com as condições validação deste seguro.

Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

REsp 1.303.374-ES: recurso proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, cujo Acórdão, publicado no DJe (Diário da Justiça Eletrônico) em 01/08/2017, uniformizou o prazo de 01 (um) ano para todas as pretensões que envolvam interesses do segurado e segurador em contrato de seguro.

Responsabilidade In Vigilando: Responsabilidade daquele que detinha o dever de cuidar, isto é, de vigiar determinados atos ou procedimentos de responsabilidade de outrem.

Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantidas pela Seguradora através deste seguro.

Seguradora: a sociedade de seguros garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o Segurado no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento de obrigações do Tomador perante o Segurado, decorrentes de relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre estes, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro garantia cujas coberturas estão sujeitas ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à(s) obrigação(ões) pela Apólice.

Súmula 229: súmula proferida pelo Superior Tribunal de Justiça e publicada no DJ (Diário da Justiça) em 20/10/1999 (página 49). Assim dispõe: "O pedido do pagamento de indenização à seguradora suspende o prazo de prescrição até que o segurado tenha ciência da decisão."

SUSEP: autarquia da Administração Pública Federal brasileira, responsável pela autorização, controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no

M

Im a Cabob

d

m

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Brasil, denominada Superintendência de Seguros Privados.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Apólice.

1. Objeto

1.1. Por este seguro, o Segurado será indenizado pela Seguradora, em caso de descumprimento de obrigações do Tomador nomeado na Apólice que, sagrando-se adjudicatário em processo licitatório da Administração Pública a que correspondente o edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice, não se apresente para proceder a assinatura do contrato objeto de finalidade e interesse do correspondente certame.

1.2. Encontram-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para licitações da Administração Pública, previstas na Lei Geral de Licitações (e outras legislações correlatas e/ou substitutas, incluindo as de âmbito estadual e/ou municipal, que acompanhem idênticos princípios e dispositivos).

2. Forma de Contratação

2.1. A forma de contratação deste seguro é a risco absoluto, na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, sem aplicação de cláusula(s) de franquia(s) ou carência(s), salvo se, nos termos do Art. 14 da Circular SUSEP nº 662/2022, tal(is) condição(ões) for(em) expressamente solicitada(s) e anuída(s) pelo Segurado.

2.2. A contratação deste seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo Tomador proponente, seu representante ou corretor de seguros por este nomeado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

2.3. A Seguradora fornecerá obrigatoriamente ao proponente protocolo que identifique a proposta por ela recebida, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

2.4. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou recusa da proposta de seguro, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. Este prazo, entretanto, poderá ser suspenso, desde que fundamentado pela Seguradora, por meio de pedido de documentação complementar ou pendente, para fins de avaliação ou taxação do risco, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação pendente ou complementar solicitada.

Parágrafo Único - Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido neste item será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

2.5. No caso de recusa do risco proposto pelo solicitante, a Seguradora lhe comunicará o fato, por escrito, e especificando os motivos da recusa.

Parágrafo Único - ressalvada a íntegra das situações de exceção dispostas no item anterior, a ausência de manifestação da Seguradora dentro do prazo previsto nesta cláusula caracterizará a aceitação tácita do seguro.

2.6. A emissão da Apólice ou do Endosso poderá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de aceitação da proposta.

3. Coberturas Legais Obrigatórias

3.1. Incluem-se no objeto de cobertura do presente seguro, o pagamento indenizatório de todas as multas, prejuízos e outras indenizações decorrentes do inadimplemento do Tomador, previstas no edital objeto de cobertura da Apólice, e nos termos da legislação para licitações da Administração Pública em vigor.

3.2. Com relação a atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos, vinculados à cobertura deste seguro, estes não poderão gerar perdas ou prejuízos ao Segurado.

3.3. Uma vez emitida a Apólice e entregue ao Segurado na forma e prazos legalmente estabelecidos, fica assegurada a sua cobertura, ainda que que ocorram eventuais atrasos ou falhas jurídicas de sincronização entre operações de resseguro que sejam contratadas ao livre arbítrio da Seguradora, não podendo, em hipótese alguma, reduzir ou prejudicar os direitos do Segurado sobre este seguro.

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

4. Exclusões

4.1. A cobertura deste seguro restringe-se ao edital garantido pela Apólice, não sendo possível estendê-la:

I – Ao cumprimento das obrigações do Tomador a serem firmadas no contrato de obrigações objeto do correspondente edital; e/ou

II – A outro(s) ato(s) licitatório(s) em curso entre o Segurado e o Tomador, ou ainda, a contrato(s) a este(s) vinculado(s).

4.2. Este seguro não possui cobertura para (i) riscos cobertos por outras modalidades de Seguro Garantia ou outros ramos de Seguro e prejuízos apurados no edital objeto de cobertura da Apólice, decorrentes de (ii) casos fortuitos ou de força maior, (iii) obrigações perante terceiros, (iv) lucros cessantes, (v) obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes, (vi) custas e honorários advocatícios, (vii) danos ambientais, hidrológicos ou geológicos, e (viii) perdas e danos originados por pandemias, sabotagens, greves, protestos, tumultos, locautes, atos terroristas e/ou outros atos contra a ordem pública.

Parágrafo Único – Em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 24 da Circular SUSEP nº 662/2022, registrem-se ainda, nas Presentes Condições Especiais, as seguintes exclusões:

I - A inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - A inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

4.3. Em observância às normas brasileiras de PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO a que se submetem as partes por meio da (i) Lei Anticorrupção, (ii) da Circular SUSEP nº 612/2020, (iii) do Art. 5º da Lei Geral de Licitações e inclusive, (iv) outras legislações correlatas, as quais, acompanhem idênticos princípios e dispositivos que as substituam, a cobertura deste seguro sofrerá cessação de efeitos, caso seja declarado, em caráter inequívoco e irrevogável, por autoridade competente, na figura do Poder Judiciário Brasileiro que, quando da análise do risco e emissão da correspondente Apólice, o edital objeto de sua cobertura não apresentava, na forma legítima dos princípios constitucionais e/ou da Administração Pública, pressupostos de constituição, existência e/ou validade, decorrente de erro substancial, dolo e/ou culpa cometidos pelo Segurado, como fruto de prática ou ato ilícitos de seus dirigentes ou representantes diretos.

5. Valor da Garantia

5.1. O valor da garantia deste seguro corresponde ao valor máximo da importância segurada, disposta na Apólice.

5.2. Quando previstas no edital garantido por este seguro, atualizações obrigatórias do valor garantido pela Apólice poderão ocorrer automaticamente e sem manifestação expressa do Segurado ou Tomador. Neste caso, a Seguradora acompanhará tais atualizações, e a seu tempo, emitirá os respectivos endossos.

Parágrafo Único – O índice e a periodicidade de atualização de valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.

5.3. Para alterações de valores não previstas no edital garantido por este seguro, em virtude das quais se façam necessárias modificações sobre seu valor, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo de sua parte, o aceite, tais modificações se darão endossos a serem emitidos pela Seguradora.

6. Prêmio de Seguro

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do(s) prêmio(s) de seguro da Apólice, bem como, de eventual(is) prêmio(s) adicional(is) de seguro, decorrente(s) das alterações previstas nos itens 5.3 e 7.3, das presentes Condições Especiais.

Parágrafo Único - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ainda, ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

6.2. Em contrapartida ao disposto no item anterior da presente cláusula, na ocorrência de baixa ou cancelamento da Apólice, em data inferior ao seu término de vigência será(ão) RESTITUIDO(S) ao

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Tomador:

I – Eventual(is) saldo(s) excedente(s) de prêmio(s) de seguro da Apólice, que tenha(m) sido pago(s) pelo Tomador à Seguradora, calculado(s) com base na seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo ******* % Do Prêmio******* em dias

*****15/365*****	*****13%*****
*****30/365*****	*****20%*****
*****45/365*****	*****27%*****
*****60/365*****	*****30%*****
*****75/365*****	*****37%*****
*****90/365*****	*****40%*****
*****105/365*****	*****46%*****
*****120/365*****	*****50%*****
*****135/365*****	*****56%*****
*****150/365*****	*****60%*****
*****165/365*****	*****66%*****
*****180/365*****	*****70%*****
*****195/365*****	*****73%*****
*****210/365*****	*****75%*****
*****225/365*****	*****78%*****
*****240/365*****	*****80%*****
*****255/365*****	*****83%*****
*****270/365*****	*****85%*****
*****285/365*****	*****88%*****
*****300/365*****	*****90%*****
*****315/365*****	*****93%*****
*****330/365*****	*****95%*****
*****345/365*****	*****98%*****
*****365/365*****	*****100%*****

Parágrafo Único – Para prazos não previstos na Tabela acima deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

II - Sobre toda e qualquer restituição de prêmio ao Tomador serão deduzidos os tributos e/ou outras taxas administrativas, certificatórias e logísticas, as quais, no ato da emissão da Apólice, tenham sido COMPROVADAMENTE recolhidas pela Seguradora, junto à União, Estados, Municípios e/ou Terceiros.

6.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o prêmio de seguro da Apólice não for pago pelo Tomador na(s) data(s) convencionada(s).

7. Vigência do Seguro

7.1. A vigência da garantia deste seguro corresponde às datas nominais de início e término de vigência dispostos na Apólice.

7.2. Quando houver alterações de vigência deste seguro, previamente estabelecida(s) no correspondente edital garantido pela Apólice, este seguro acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora, a seu tempo, emitir os respectivos endossos.

7.3. Para alterações de vigência não previstas no edital objeto de garantia da Apólice, em virtude das quais se façam necessárias modificações neste seguro, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo aceite por parte da Seguradora, tais modificações serão efetuadas a mediante emissão de endossos.

7.4. A Seguradora comunicará ao Segurado a iminência de vencimento da cobertura deste seguro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de vencimento da Apólice.

I – Observado o disposto na Cláusula 15 presentes Condições Especiais, o(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de vigência da Apólice previsto neste item poderão ser livremente

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

definidos pela Seguradora, se não definidos previamente pelo Segurado no edital, ou outro informe apresentado à Seguradora. São meios de comunicação permitidos à Seguradora:

(a) Carta Registrada com A.R., endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;

(b) Correspondência Eletrônica Simples (e-mail automático de aviso de baixa gerado pelo sistema de emissões de Apólice da Seguradora) endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;

(c) Protocolo Digital no Processo Administrativo Eletrônico em que tramita a correspondente licitação, desde que franqueado o acesso à Seguradora.

II – O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura deste seguro, mediante expressa manifestação que seja, por este, apresentada à Seguradora.

III – O Tomador, em qualquer circunstância, não poderá se opor à manutenção da cobertura deste seguro, resguardado, entretanto, nos termos do artigo 220 da Constituição Federal, seu direito à manifestação acerca de consultas ou apontamentos relacionados às hipóteses legais para manutenção ou extinção da garantia, ocasião em que o Segurado, podendo ser auxiliado pela Seguradora, avaliará tal pedido e se manifestará acerca de sua anuência ou recusa.

Parágrafo Único – As condições dispostas no presente inciso não alteram, tão pouco prevalecem sobre as causas de exceção para (i) cessação de coberturas, (ii) baixas, (iii) cancelamentos e/ou (iv) extinção automática de cobertura da Apólice, previstas nas demais cláusulas das presentes Condições Especiais deste Seguro.

8. Outras Alterações de Cobertura

8.1. Ressalvadas as disposições de exceção previstas nos itens 5.2. e 7.2. das presentes Condições Especiais, as coberturas e demais dados da Apólice só poderão ser alterados mediante pedido do Segurado, ou mediante sua expressa concordância.

8.2. Sob risco de perda de seus direitos a eventual indenização deste seguro que seja auferida em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) ou reclamação(ões) de sinistro(s), nos termos do Art. 769 do Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-la), e desde que constatados, CONCOMITANTEMENTE, (i) o agravamento do risco originalmente avaliado pela Seguradora na época da emissão da Apólice e (ii) sua omissão de má-fé, o Segurado deverá comunicar expressamente à Seguradora a ocorrência de qualquer fato ou circunstância, ou ainda a deliberação de qualquer determinação legal, ato decisório e/ou acordo, que alterem o objeto principal do edital coberto pela Apólice.

9. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

9.1. Define-se como EXPECTATIVA de Sinistro o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, nos termos do item 9.3. da presente cláusula.

Parágrafo Primeiro – Em analogia (i) ao disposto no Art. 137 § 4º da Lei Geral de Licitações, (ii) às prerrogativas da Seguradora previstas no parágrafo 1º do Art. 17 da Circular SUSEP nº 662/2022, (iii) ao Art. 771 do Código Civil Brasileiro, ou ainda, (iv) legislação equivalente que as substitua, a Seguradora deverá ser notificada pelo Segurado acerca da instauração do correspondente procedimento administrativo de apuração de descumprimento(s) de obrigação(ões) do Tomador previstas no edital e garantidas por este seguro.

Parágrafo Segundo – O não cumprimento pelo Segurado, do disposto no parágrafo anterior, poderá acarretar perda parcial ou total de seu direito a eventual indenização decorrente de prejuízos auferidos em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) e/ou reclamação(ões) de sinistro(s), se constatados, CONJUNTAMENTE:

I - Que tal omissão impossibilitou ou limitou os atos preventivos mitigadores de riscos facultados à Seguradora, nos termos do Art. 29 incisos II e III da Circular SUSEP nº 662/2022, a saber, (i) sua atuação como mediadora da inadimplência ou eventual conflito entre Segurado e Tomador, (ii) o adequado acompanhamento das obrigações do Tomador e do processo de apuração de faltas e (ii) a sua prestação de apoio e assistência ao Tomador; e

II - Que tal(is) impedimento(s) e/ou impossibilidade(s) previstas nas hipóteses do inciso anterior

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

resultaram em agravamento parcial ou total do risco coberto pela Apólice.

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo de outros documentos e/ou informações que a Seguradora, de forma fundamentada, justifique sua solicitação, são documentos mínimos para fins de apuração dos fatos e possível conversão de da expectativa em efetiva reclamação de sinistros:

(a) Cópia (ou disponibilização imediata dos autos eletrônicos), do processo administrativo do qual se inclui o edital garantido por este seguro, incluindo o correspondente procedimento administrativo incidental de apuração de faltas. Esses documentos e informações deverão ser encaminhados – ou disponibilizados à Seguradora – até que se cumpram todos os seus atos.

Parágrafo Quarto – A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

Parágrafo Quinto – O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações elencadas do parágrafo anterior, inclusive aquelas de caráter complementar que, justificadamente sejam por ela solicitadas, ensejarão a conversão da Expectativa em RECLAMAÇÃO de Sinistro, com início de contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua regulação, conclusão e, se caracterizado o sinistro, sua indenização.

9.2. Se durante a análise da Reclamação de Sinistro, houver dúvida fundada e justificável para fins de definição e conclusão da regulação do sinistro, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado documentos e/ou informações complementares. Nessa hipótese, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, voltando a correr partir do primeiro dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as solicitações da Seguradora.

Parágrafo Único - No caso de decisão judicial ou arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

9.3. Sem prejuízo (i) dos prazos, (ii) das condições suspensivas de prazo e/ou ainda, (iii) de outros fatos supervenientes ocasionados por terceiros dispostos nos demais itens desta cláusula, se, da conclusão final da regulação de sinistro, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, será declarada a CARACTERIZAÇÃO do sinistro, e a Seguradora deverá emitir o Relatório Final de Regulação.

Parágrafo Único – Caso a Seguradora conclua pela não caracterização de sinistro, esta comunicará formalmente ao Segurado sua negativa por escrito, apresentando, conjuntamente, as razões claras e detalhadas que embasaram sua conclusão.

9.4. Com relação ao disposto no Art. 42 da Circular SUSEP nº 621/2021, parcialmente alterado pelo Art. 20 da Circular SUSEP nº 662/2022, pelo qual é permitido, por princípios de razoabilidade e segurança jurídica, estabelecer prazos prescricionais a este contrato de seguro, ao aceitar a Apólice, o Segurado reconhece que, em virtude das características e natureza jurídica, específicas do edital coberto pela Apólice, bem como de sua responsabilidade em vigilando sobre seus atos de administração, reiterados pelo Art. 104 inciso III e 137 incisos I e II da Lei Geral de Licitações, o prazo máximo para a comunicação de qualquer Expectativa ou Reclamação de Sinistro, em relação a este seguro, será de 90 (noventa) dias contados da data de Vigência Final da Apólice.

10. Indenização

10.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado pelo valor integral garantido pela Apólice, mediante pagamento pecuniário, a ser processado por recolhimento de valores em guia a ser expedida pelo Segurado.

10.2. O não pagamento da indenização, pela Seguradora, nos termos do item 10.1. desta cláusula, incidirá sobre o valor da indenização as seguintes onerações:

(a) Atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro, e estabelecido como índice o IPCA/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação; e

(b) Incidência de juros moratórios calculados pro rata die contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado, do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da

*Stavros***Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

obrigação, percentual equivalente à taxa de juros que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, ainda que o Segurado da Apólice figure como ente da Administração Pública em âmbito estadual ou municipal.

Parágrafo Único - O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito (i) independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, (ii) de uma só vez e (iii) juntamente com os demais valores de indenização.

10.3. Paga a indenização deste seguro, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

Parágrafo Único - É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos

11.1. Além do disposto na Cláusula 8.2. e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula 9.1 das presentes Condições Especiais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Se o Segurado, na forma de seu(s) representante(s) legal(is), fizer declarações inexatas, ou omitir de má-fé, circunstâncias de seu conhecimento, que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador, ou que possam influenciar na aceitação pela Seguradora da proposta de Seguro.

II - Caso fique comprovada a ocorrência de atos ilícitos dolosos, ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo Segurado nos termos do item 4.3. das presentes Condições Especiais, vinculadas à cobertura deste seguro.

III - Caso fique comprovado que o Segurado não cumpriu integralmente quaisquer obrigações previstas no edital objeto de cobertura da Apólice.

IV - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco garantido pela Apólice.

12. Extinção da Garantia

12.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I - Quando as obrigações do Tomador perante o Segurado e cobertas pelo objeto da Apólice forem integralmente cumpridas pelo Tomador e reconhecidas pelo Segurado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV - Quando a obrigação garantida (isto é, o edital coberto por este seguro) for extinta; ou

V - Ao término de vigência da Apólice, cuja iminência tenha sido previamente informada ao Segurado pela Seguradora, nos termos da Cláusula 7.4. do presente contrato de seguro e desde que não haja, por parte do Segurado dentro do prazo previsto na Cláusula 9.4. das presentes Condições Especiais, qualquer manifestação em relação a (i) Pedido de Prorrogação de Vigência ou (ii) Comunicação de Expectativa e/ou Reclamação de Sinistro relacionados à cobertura do presente seguro.

Parágrafo Único - Na ocorrência da extinção da garantia em qualquer das hipóteses previstas nos incisos desta Cláusula, a Seguradora procederá a baixa automática da Apólice, ocasião em que restará rescindido o presente contrato de seguros.

13. Concorrência de Garantias

13.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste Seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como Caracterização de Sinistro.

14. Concorrência de Apólices

14.1. Salvo no caso de Apólices complementares, é vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas obrigações garantidas na Apólice, sob pena de perda de direitos do Segurado para todas as Apólices por este aceitas.

15. Proteção de Dados

15.1. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados:

I - As partes concordam expressamente com o compartilhamento de dados deste seguro, incluindo a Apólice e eventuais endossos que dela decorram, e informações a estes referentes, perante

m

*claus***Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Resseguradores e/ou Cosseguradores.

II - Eventuais informações específicas de representantes da Seguradora e/ou Segurado (tais como, nome completo, cargo, endereço eletrônico, telefone e/ou outros aplicativos de transmissão de dados etc.) destinados à comunicação e/ou envio de informações e/ou documentos, EXCLUSIVAMENTE relacionados a este seguro, deverão constar de forma reservada nas Condições Particulares da Apólice.

16. Conflito de Interesses

16.1. A Seguradora, desde já, declara que não possui nenhum vínculo societário, econômico e/ou pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesses no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que prejudiquem o Segurado, em relação a este seguro.

17. Controvérsias

17.1. As controvérsias que decorram do presente contrato de seguro, quando não resolvidas amigavelmente, deverão ser submetidas a tutela do Poder Judiciário Brasileiro.

18. Prescrição

18.1. Em observância ao disposto no Art. 206 § 1º II alínea b do Código Civil Brasileiro combinado com a Súmula 229 STJ e ainda, com o REsp 1.303.374-ES, as partes, desde já, reconhecem:

I – Que o prazo prescricional a que esse conjunto de dispositivos legais, súmulas e julgados estabelecem, não se confunde com (i) o prazo de vigência da Apólice, (ii) os prazos para aviso de Expectativa ou Reclamação de Sinistros, ou ainda, (i) o prazo para indenização da Apólice, ratificando-se quanto a estes, as normas e condições dispostas nas presentes Condições Especiais.

II – Que, no âmbito do Seguro Garantia, o termo 'fatogerador' a que se refere a legislação para seguro de danos, diz respeito ao conhecimento da Seguradora ou Segurado acerca de qualquer ocorrência que decorra EXCLUSIVAMENTE da relação entre a Seguradora e o Segurado (ou vice-versa) no presente contrato de seguros, e não entre o Segurado e o Tomador no Objeto Principal (isto é, o edital garantido pela Apólice).

19. Foro

19.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

20. Disposições Finais

20.1. A aceitação deste seguro não é automática e está sujeita à análise do risco, nos termos da Cláusula 2. das presentes Condições Especiais.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro terão seu início e término de vigência às 24:00hs das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. Após 07 (sete) dias úteis contados da data de emissão da Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro, os correspondentes registros de veracidade e validade perante a SUSEP (Superintendência e Seguros Privados) poderão ser verificados através do site www.susep.gov.br.

20.4. O registro deste seguro é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.com.br por meio de (i) seu número de registro na SUSEP, (ii) seu nome completo ou (iii) CNPJ / CPF.

20.6. Eventuais encargos operacionais, administrativos, técnicos, jurídicos, cartorários, certificadores e/ou de tradução referentes a este seguro, ou ainda, operações de cosseguro ou resseguro a este vinculados, ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

20.7. A cobertura deste seguro tem validade em todo o território nacional.

20.8. Além dos serviços de atendimento ao consumidor disponibilizados pela Seguradora através do SAC (0800 74 99 090 – contato@sombbreroseguros.com.br) ou Ouvidoria (0800 74 91 212 – ouvidoria@sombbreroseguros.com.br), quaisquer dúvidas, elogios ou reclamações também poderão ser apresentados pelo Segurado através do site www.consumidor.gov.br.

Sombrero

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

MA

Condições Particulares

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Particulares.

d

Seguro R

Am
ce

[Handwritten mark]

m



REVEST COLLORS
CNPJ Nº 24.735.518/0001-31

Handwritten mark

CAPACIDADE FINANCEIRA

À comissão de licitação

Infra assinados, declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação financeira da

REVEST COLLORS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 24.735.518/0001-31, com sede na Rua José Batista de Paiva, nº 644, sala 02 Bairro Centro, CEP 86828-000 na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a Real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício Social, ano de 2021.

Declaramos ainda que a qualquer tempo, desde que solicitada pelo Município, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras (inclusive determinados pelo artigo 176 da lei das Sociedades por Ações) que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

A) LIQUIDEZ CORRENTE (LC) VALORES EM REAIS ÍNDICE REAIS

Ativo circulante / Passivo circulante

LC: 139.460,01 / 39.041,99

LC: 3,57

B) LIQUIDEZ GERAL (LG)

Ativo circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo

LG: 139.460,01 + 0,00 / 39.041,99 + 0,00

LG: 3,57

C) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG: (ATIVO CIRCULANTE + ATIVO PERMANENTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO) / (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO)

SG: 139.460,01 + 214.800,00 + 0,00 / (39.041,99 + 0,00)

ISG: 9,07

D) ENDIVIDAMENTO (E)

Passivo exigível: (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90910637-08	24.735.518/0001-31	09/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **REVEST COLLORS LTDA**
 Título do Estabelecimento **REVEST COLLORS**
 Endereço do Estabelecimento **RUA JOSÉ BATISTA DE PAIVA, 644, SL 02 - CENTRO - CEP 86828-000
 FONE: (43) 9959-9800**
 Município de Instalação **MAUA DA SERRA - PR, DESDE 09/2021**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 09/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	004.847.189-59	REGINALDO MARTINS FERREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 20/07/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90910637-08

Emitido Eletronicamente via Internet
20/06/2023 7:25:48

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 79229/2023

Validade: 30/06/2023

Razão Social: REVEST COLLORS LTDA

CNPJ: 24735518000131

Num. Registro: 65981

Registrada desde : 10/04/2018

Capital Social: R\$ 360.000,00

Endereço: RUA JOSE BATISTA DE PAIVA, 644 SALA 02 CENTRO

Município/Estado: MAUA DA SERRA-PR

CEP: 86828000

Objetivo Social:

COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE SINTECO, LONA E SIMILARES EM PISOS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE ALVENARIA.; SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E PLANTIO DE JARDINS; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE AZULEJOS ; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS ; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS, FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS ; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES E PREPARAÇÃO DE TERRENO PARA CULTIVO E COLHEITA, SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 24735518000131

1 - Nome Civil: IVES FERNANDO NASCIMENTO

Carteira: PR-158581/D Data de Expedição: 03/02/2017

Desde: 10/04/2018 Carga Horária: 1: H/D Até: 07/10/2018

Desde: 01/06/2020 Carga Horária: 2:0 H/D Até: 12/05/2021

Desde: 06/07/2021 Carga Horária: 2:0 H/D Até: 17/05/2023

Desde: 30/05/2023 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Corifea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **79225/2023**

Validade: 12/07/2023

Nome Civil: IVES FERNANDO NASCIMENTO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-158581/D

Registro Nacional : 1716094976

Registrado(a) desde : 03/02/2017

Filiação : ARLINDO FERREIRA DO NASCIMENTO
ROSINEY COSTA

Data de Nascimento : 06/06/1989

Documento de Identidade : 9.666.029-4 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

Naturalidade : APUCARANA/PR

CPF : 07498570998

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA

Data da Colação de Grau : 25/01/2017

Diplomação : 20/03/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 173630/2023.

Emitida via Internet em 12/06/2023 15:04:00

12/06/2023, 15:04

CREA

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

M

**MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA**

Pelo presente Instrumento, de um lado Sr. Ives Fernando Nascimento, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 9.666.029-4 e do CPF/MF nº 074.985.709-98 e registrado no CREA-PR sob nº PR-158581/D, com endereço na Av. Ponta Grossa, 850, centro, CEP 86828-000, ap 201, Mauá da Serra-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a Revest Collors Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 24.735.518/0001-31 com endereço na Rua José Batista de Paiva, nº 644, sala 02, Centro, CEP 86828-000, Mauá da Serra-PR, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente todos os serviços ora contratados, sendo de responsabilidade do **CONTRATANTE** as despesas geradas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2 – Os serviços objetos do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, nos prazos definidos em comum acordo por ambas as partes a contar da assinatura deste Instrumento.

R.

V

d

Danume

Gm

m

Pofchob

+

N

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE PAGAMENTO E CARGA HORÁRIA

3- Fica acertado entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** o valor de dois salários mínimos mensais, equivalente a R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais), por duas hora de serviços prestado por dia.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de dois anos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de um mês, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

A m

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

↓

Daninho
Rozeloh
Um

m

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Marilândia do Sul - PR, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Mauá da Serra, 19 de Maio de 2023.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1720230002737

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional IVES FERNANDO NASCIMENTO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IVES FERNANDO NASCIMENTO**

RNP: **1716094976**

Registro: **PR-158581/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720216414540** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **15/12/2021** Baixada em: **09/06/2023** Forma de registro:
Substituição **Participação técnica: Individual**

Empresa contratada: **REGINALDO MARTINS FERREIRA 00484718959**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA** CNPJ: **95.548.400/0001-42**

Rua: **RUJA PRESBITERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, Nº: S/N**

Complemento: **QUADRA 11- LOTES 07,08 E 17 SEDE Bairro: CENTRO**

Cidade: **MAUA DA SERRA UF: PR CEP: 86828-000**

Contrato: **celebrado em 23/11/2021 Vinculado a ART: 1720216165168**

Valor do contrato: **R\$ 279.725,09** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA PRESBITERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS Nº: S/N**

Complemento: **QUADRA 11- LOTES 07,08 E 17 SEDE Bairro: CENTRO**

Cidade: **MAUA DA SERRA**

UF: **PR**

CEP: **86828-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,898371 x -51,225234**

Data de início: **15/01/2022** Conclusão efetiva: **11/04/2023**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**

CNPJ: **95.548.400/0001-42**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de estrutura de concreto armado , 58,76 M2; 2- Execução de obra de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 280,2 M2; 3- Execução de obra de instalação de sistema de esgoto sanitário , 58,76 M2. 4- Execução de obra de sistema de abastecimento de água instalações hidráulicas em sistemas de abastecimento de água, 58,76 M2; 5- Execução de obra de prevenção e combate a incêndio e pânico , 280,2 M2; 6- Execução de obra de sinalização de emergência em edificação , 280,2 M2; 7- Execução de obra de estrutura metálica para edificação, 58,76 M2; 8- Execução de obra de reforma de edificação de alvenaria, 221,44 M2; 9- Execução de obra de edificação de alvenaria, 58,76 M2**

Observações:

Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Vereadores

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 30/05/2023.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O profissional não possui atribuições para paisagismo como arranjo da paisagem, sua organização, preservação e uso, com a utilização de recursos naturais e construídos.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

Conforme os registros do Crea-PR houve alteração na razão social da empresa contratada de Reginaldo Martins Ferreira 00484718959 para Revest Colores Ltda em 27/07/2021

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230002737/2023

09/06/2023 10:01

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade deste certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <http://www.crea-pr.org.br/> Consultar Publicações, Informando o número do protocolo: 161.836/2023

CAT nº 1720230002737 de 09/06/2023, página 1 de 12





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230002737

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 161836/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consulhas Públicas, informando o número do protocolo: 161836/2023.

CAT nº 1720230002737 de 09/06/2023, página 2 de 12



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, inscrita no CNPJ 95.548.400/0001-42, com sede na AV Ponta Grossa, n.º 480, neste ato representada pelo Sr. Hermes Wichhoff, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa REVEST COLLORS, inscrita no CNPJ nº 24.735.518/0001-31, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, Ives Fernando Nascimento, crea PR-158581/D e RNP 1716094976, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: **114/2021**
2. Número da ART: **1720216414540**
3. Endereço da obra ou serviço técnico: **RUA PRESBITERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, QUADRA: 11, LOTE: 7,8,17 - MAUÁ DA SERRA - PR**
4. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PROJETO ORIGINAL
		QUANT
SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,08
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	39,32
REMOÇÃO DE PORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	204,16
REMOÇÃO DE PORTAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	10,34
REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	30,58
REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	32,00
REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4,00
REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	34,00
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	35,68
ABRIGO TIPO CONTAINNER (2X2)	M²	4,00
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 - BALDRAMES E ESGOTO	M3	9,92
Caixa de inspeção em alvenaria - 1 tijolo comum, 0,4 x 0,4 x 0,6 m, revestido internamente com argamassa de cimento e areia inclusive tampa	UN	1,00
JOELHO 90 GRAUS. PVC, SOLDÁVEL. DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00
DRENO P/ AR CONDICIONADO. BROCA 20CM COM BRITA 1/2"	M	4,50
FUNDAÇÕES		
ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIAMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	81,50

Ives Fernando Nascimento

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

ve
A

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 161836/2023.

CAT nº 1720230002737 de 09/06/2023, página 4 de 12



ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 - BLOCOS	M3	2,71
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	2,55
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	15,49
ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	132,16
ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	143,39
CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	2,71
CONCRETAGEM DE VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	1,38
MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_11/2016	KG	76,80
ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,80
MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	KG	26,62
ESTRUTURAS		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	39,53
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	8,67
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	28,62
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,20
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	135,90
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	321,50
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	7,60
ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,00
ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	149,70

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including 'Danu', 'Com', and 'R'.

CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA. COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015, VIGAS EM GERAL	M3	5,57
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	0,09
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,00
CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	14,35
ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	101,63
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	43,43
PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUILAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_P	M2	13,50
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	31,94
IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	14,00
COBERTURA		
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	1,00
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	57,63
CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	5,00
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	56,68
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,10
RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 E CONTRARUFO	M	86,95
ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS		
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BATENTES DE 15 E DE 20 CM	UN	5,00
PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 - ALÇAPÃO	M2	0,64

Handwritten signatures and initials in blue ink:
 - Top right: "2" (handwritten)
 - Bottom left: "8" (handwritten)
 - Bottom center: "Jansen" (handwritten)
 - Bottom right: "Cam" (handwritten), "M. Nepelak" (handwritten), "R." (handwritten)

FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00
PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRAULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 - REFLETIVO	UN	13,00
JANELA EM VIDRO TEMPERADO, 5,0 MM - REFLETIVO, FIXO E MAXIM AIR	M2	28,10
ESPELHO CRISTAL PARA SANITÁRIO - 5,00MM	M2	0,75
INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTIL		
ENTRADA DE ENERGIA EM POSTE PRÓPRIO DA EDIFICAÇÃO COM POTÊNCIA INSTALADA DE 25 A 30 KW - 150A	UN	1,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	385,03
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.131,16
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	309,16
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	110,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	110,00
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00



INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	63,00
SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCELULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00
LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 - LÂMPADA DE LED 1X20w	UN	4,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00
TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	13,00
DPS CLASSE II - 20KA	UD	3,00
LUMINÁRIA EMBUTIR COM LÂMP. LED 2X20W - 2LAMP 100 CM	UD	50,00
DISJUNTOR DR 30mA - 3P25A	UD	1,00
ELETRODUTO 2", CORRUGADO FLEXÍVEL	M	40,00
INSTAL. HIDROSANITARIAS, GAS-GLP, INCENDIO E APRARELHOS		
CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
TORNEIRA DE BOLA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA-FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA-FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
ADAPTADOR COM S LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA-FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
ADAPTADOR COM S LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA-FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,02
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	54,03
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,76
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,96
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00

d

10

Um

Seu

20

3

JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,12
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	0,13
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	52,68
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
LUVIA SIMPLES PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
LUVIA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020, TORNEIRA PADRÃO MÉDIO	UN	1,00
VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1300 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA. FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00

Sanuro

Um

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	1,00
CAIXA SIFONADA 150X150X50	UN	1,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLU	UN	6,00
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7,00
PINTURA DE SINALIZAÇÃO PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO EM QUADRADOS VERMELHOS DE 0,70M X 0,70M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA, CONFORME PROJETO EMOP 2547 (HIDRAULICA/SANITARIA/INCÊNDIO) Observação: 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	4,00
PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DE ALERTA, EM PVC ANTICHAMA, FORMA TRIANGULAR, DIMENSÃO APROXIMADA DA BASE DE 20CM, DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO Observação: 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	2,00
PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (30X30)CM, DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO Observação: 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	4,00
EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	3,00
EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 06 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	1,00
REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	224,89
EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	224,89
FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	257,65
REVESTIMENTO DE PISOS		
PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 - REGULARIZAÇÃO	M2	93,31
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014 - DUPLA COLAGEM	M2	93,31
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016, CONTRAPISO	M3	5,41
RODAPE EM GRANITO, ALTURA 7 CM. AF_09/2020	M	2,90
SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	2,70
RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRÃO POPULAR). AF_06/2017	M	50,75
CREATEIRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	19,06

LÁSTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019 - SOB O CONTRAPISO	M3	2,37
Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de 21 cm até 30 cm. acabamento polido	M	28,10
PINTURA		
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	417,10
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES. UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.064,01
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	2,24
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. UMA COR. AF_06/2014	M2	719,76
APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - PAREDE	M2	752,08
VERNIZ ACRÍLICO - 2 DEMÃOS - MADEIRA	M2	38,43
DIVERSOS		
PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018 - ESPADA DE S. JORGE	UN	7
CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	M	53,3
COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX DE 2" PARA SUPORTE DO CORRIMÃO	M	13,5
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	1,78
ASSENTO EM GRANITO NA FLOREIRA 30 CM COM BORDAS DE 5 CM	M	2,75
RAMPA EM TUBO GALV. 60X60X1,55MM, CHAPA 2,65MM. REVEST. EM CH XADREZ DE ALUMÍNIO COM 1,2MM DE ESPESSURA	UN	1,00
ESTRADO EM MADEIRA P/ CAIXA D'ÁGUA	UN	1,00
LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019 - PINTURA DO REJUNTE	M²	18,09
GRADE PARA FECHAMENTO DA CONDENSADORA EM METALON CH 18 - DET	UN	6,00
LETRA DE AÇO ESCOVADO COM 40CM DE ALTURA COM BRASAODO MUNICÍPIO, ILUMINADO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	16,00
LIMPEZA FINAL DA OBRA, INCL REMOÇÃO DE ENTULHOS	M²	280,20
SERVIÇOS ADITIVADOS		
REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	233,57
SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	56,68
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10º. COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	233,57
CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	19,05

Sumo

Com

Handwritten signatures and initials

CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	33,30
RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26. CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 E CONTRARUFO	M	12,00
EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M²	44,10
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	44,10
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	204,49
PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 -REGULARIZAÇÃO	M²	160,39
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014 -DUPLA COLAGEM	M²	160,39
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	1,68
PAISAGISMO	UN	1,00
JARDINEIRO	H	24,00
TRANSPORTE DE TERRA, PEDRAS E PLANTAS	UN	1,00
Caixa de inspeção em alvenaria - 1 tijolo comum, 0,4 x 0,4 x 0,6 m. revestido internamente com argamassa de cimento e areia inclusive tampa	UN	4,00
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	UN	2,00
Demolição manual de concreto simples	M³	1,40
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	1,68
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM). FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M³	8,00
REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	24,40
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10° COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	24,40
BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA. PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	UN	3,00
ESPELHO CRISTAL P/ SANITÁRIO - 50 MM	M²	0,48
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00

g
Sumário
Um
Bm
Plan. 1

CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMF. ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,00
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0.30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	4,00
LUMINARIA EMBUTIR COM LAMP. LED 2X20W - 2LAMP. 100 CM	UN	4,00
EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) AF_07/2019	M	19,76
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016, CONTRAPISO	MP	4,70
SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2.0 CM. AF_09/2020	M	2,30
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	MF	19,76
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	MF	19,76
APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - PAREDE	MF	205,76
PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	MF	136,00
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	MP	4,70
SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	MF	202,00
GRADIL FECHAMENTO LATERAL	UN	1,00

5. Período de execução dos serviços: 10/01/2022 A 11/04/2023.

5. Prazo contratual: 11/04/2023

Mauá da Serra, 19 de Maio de 2023

HERMES
WICHTOFF:97552755920

Assinado de forma digital por
HERMES WICHTOFF:97552755920
Dados: 2023.05.19 16:18:06 -03'00'

HERMES WICHTOFF
Prefeito Municipal

AUGUSTO
CISKOSKI:32482388953

Assinado de forma digital por
AUGUSTO CISKOSKI:32482388953
Dados: 2023.05.19 16:11:29 -03'00'

Augusto Ciskoski
Eng. Resp. Técnico do Município
Engenheiro Civil - CREA-PR 12.675/D

Handwritten signatures and notes:
- Blue signature: *Yanina*
- Blue signature: *Com R*
- Blue signature: *Permeado*
- Blue signature: *M*

Handwritten mark: *d*

Handwritten mark: *||*



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1816/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional IVES FERNANDO NASCIMENTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: IVES FERNANDO NASCIMENTO
Registro: PR-158581/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1716094976

Número da ART: 1720204679102 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/10/2020 Baixada em: 16/02/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: REGINALDO MARTINS FERREIRA 00464718959

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÉ CNPJ: 78.198.975/0001-63

Rua: AVENIDA AMAZONAS Nº: 280

Complemento: Bairro: JARDIM LINDÓIA

Cidade: GOIOERE UF: PR CEP: 87360-000

Contrato: 098/2020 celebrado em 09/04/2020

Valor do contrato: R\$ 65.800,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA SANTA CATARINA Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: GOIOERE

UF: PR

CEP: 87360-000

Coordenadas Geográficas: -24,183109 x -53,017995

Endereço da obra/serviço: RUA MARINHO TAVARES Nº: 980

Bairro: JARDIM PRIMAVERA

Cidade: GOIOERE

UF: PR

CEP: 87360-000

Coordenadas Geográficas: -24,177703 x -53,032089

Endereço da obra/serviço: RUA DR. SAÚL GURGEL DO AMARAL VALENTE Nº: S/N

Bairro: JARDIM CURITIBA

Cidade: GOIOERE

UF: PR

CEP: 87360-000

Coordenadas Geográficas: -24,177331 x -53,021009

Endereço da obra/serviço: RUA ALAMEDA SÃO PAULO Nº: 75

Bairro: VILA GUAIRA

Cidade: GOIOERE

UF: PR

CEP: 87360-000

Coordenadas Geográficas: -23,534684 x -46,689094

Endereço da obra/serviço: ALAMEDA ENGENHEIRO BELTRÃO Nº: 1280

Bairro: VILA GUAIRA

Cidade: GOIOERE

UF: PR

CEP: 87360-000

Coordenadas Geográficas: -24,187893 x -53,039655

Data de início: 09/10/2020 Conclusão efetiva: 30/11/2020

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÉ

CNPJ: 78.198.975/0001-63

Atividade Técnica: 1- Execução de obra PINTURA . 4250 M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1816/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0806 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultar públicos, informando o número de protocolo: 1091812021.

CAT nº 1816/2021 de 12/04/2021, página 1 de 4.



Reservado

Ra

d

summa

Jim

[Signature]

m

M



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1816/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

15/04/2021 09:52

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 109787/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 109787/2021.

CAT nº 1816/2021 de 12/04/2021, página 2 de 4





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **REGINALDO MARTINS FERREIRA 00484718959**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.735.518/0001-31, estabelecida na Rua Jose Batista de Paiva, nº 644, Sala 02, Centro, no município de Mauá da Serra, estado do Paraná, CEP 86.828-000, denominada contratada pelo Município de Goioerê – PR pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, estabelecida no endereço: Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, Goioerê-PR, denominada contratante, para o fornecimento e realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Ata de Registro de Preços nº 098/2020

1. Objeto do contrato:

- a. Esta Ata de Registro de Preços tem como origem o Pregão nº 007/2020, instaurado pela CONTRATANTE:
 - i. Serviço de pintura de pisos e calçadas com no mínimo 02 demãos de tinta;
 - ii. Serviço de pintura de parede lisa interna e externa;
 - iii. Serviço de pintura de telhado;

2. Locais das obras:

- a. Rua Alameda São Paulo, nº 75, Vila Guaira
- b. Alameda Engenheiro Beltrão, nº 1280, Vila Guaira
- c. Avenida Santa Catarina, S/N, Jardim Morumbi;
- d. Rua Marinho Tavares, nº 980, Jardim Primavera;
- e. Rua Dr. Saul Gurgel do Amaral Valente, S/N, Jardim Curitiba.

3. Empresa contratada: REGINALDO MARTINS FERREIRA 00484718959;
4. Contratante: Município de Goioerê – Paraná;

Av. Amazonas, 280 - Jd. Lindóia - Goioerê - Paraná - CEP 87360-000
Fone/Fax: (44) 3521-8900 Site: www.goioere.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 109707/2021.

CAT nº 1816/2021 de 12/04/2021, página 3 de 4





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

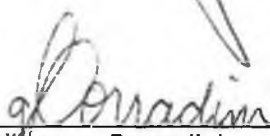
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

5. Representante do Contratante: Prefeito Municipal Roberto dos Reis de Lima;
6. ART número: 1720204679102;
7. Responsável Técnico: Engenheiro Civil Ives Fernando Nascimento, registrado no CREA-PR nº 158581/D e no RNP nº 1716094976;
8. Atividades executadas sob sua responsabilidade técnica:
 - a. Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílico em paredes e teto;
 - b. Aplicação manual de pintura em esquadrias metálicas.
9. Quantidade executada: 4.250,00 m².
10. Período de realização do serviço: 09/10/2020 a 30/11/2020.

A empresa e o responsável técnico executaram as atividades previstas, seguindo o estabelecido no edital do Pregão nº 007/2020 e na Ata de Registro de Preços nº 098/2020 de maneira satisfatória, tendo cumprido fielmente com suas obrigações no prazo previsto, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Goioerê/PR, 29 de janeiro de 2021.

Município de Goioerê
CNPJ: 78.198.975/0001-63
Prefeito Municipal
Nome: Roberto dos Reis de Lima
CPF: 897.614.809-68
RG: 6.458.191-0 SSP/PR


Guilherme Corradini
Engenheiro Civil
Fiscal do Contrato
CREA-PR nº: 168578/D
CPF: 094.478.779-74
RNP: 1717329993

Av. Amazonas, 280 - Jd. Lindóia - Goioerê - Paraná - CEP 87360-000
Fone/Fax: (44) 3521-8900 Site: www.goioere.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea.pr.org.br/> Consultar Publicações, informando o número do processo: 109787/2021.

CAT nº 1816/2021 de 12/04/2021, página 4 de 4


CREA-PR
Conselho de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2246/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional IVES FERNANDO NASCIMENTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IVES FERNANDO NASCIMENTO**

RNP: **1716094976**

Registro: **PR-158581/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720194614607** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/09/2019 Baixada em: 12/03/2020 Forma de registro:

Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **JPC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **CONDOMÍNIO CONJ. FOLHA DE LONDRINA, BLOCO ANGELICA** CNPJ: **80.919.608/0001-53**

Rua: **AV RIO DE JANEIRO Nº: 551**

Complemento: **GALERIA VILA RICA, BLOCO ANGELICA** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LONDRINA** UF: **PR** CEP: **86010-150**

Contrato: celebrado em 12/09/2019 Vinculado a ART: 1720194576152

Valor do contrato: R\$ 160.513,23 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV RIO DE JANEIRO Nº: 551**

Complemento: **GALERIA VILA RICA, BLOCO ANGELICA** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LONDRINA**

UF: **PR**

CEP: **86010-150**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 07/10/2019 Conclusão efetiva: 06/03/2020

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de reforma de reforma de edificação em materiais mistos, 1610 M2; **2- Execução** de obra de coleta de resíduos sólidos da construção civil, 19,5 M3

Observações:

REFORMA SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA, SENDO FEITA A TROCA DAS JANELAS ATUAIS POR ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO.

Observações da certidão:

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2246/2021

03/05/2021 16:40

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 129348/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0300 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 129348/2021.

CAT nº 2246/2021 de 03/05/2021, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

ATESTATO PARA REGISTRO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O condomínio **Conjunto Folha de Londrina, Bloco Angélica**, pessoa jurídica de direito privado, localizado na Av. Rio de Janeiro, 551, Centro, Galeria Vila Rica, Bloco Angélica, 86.010-150, Londrina – PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.919.608/0001-53, neste ato representada por sua Síndica Sr.a **Rosemeire dos Santos**, portadora do CPF nº 511.654.221-15, doravante denominada CONTRATANTE, residente e domiciliado à Av. Rio de Janeiro, 551, Centro, Galeria Vila Rica, Bloco Angélica, apartamento 303, 86.010-150, Londrina – PR, atesta que a empresa **JPC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, localizado na Rua José Lemes da Silva, 83, Jd. Eurpa, 86125-000, Tamarana-PR, inscrita no CNPJ 34.102.394/0001-00, devidamente cadastrada no CREA-PR sob o número de registro 70171, executou a obra descrita abaixo.

Dados da obra:

Av. Rio de Janeiro, 551 Centro, Galeria Vila Rica, Bloco Angélica – 86010-150 na cidade de Londrina – PR.

Período da obra: 07/10/2019 à 06/03/2020, trata-se de uma obra concluída.

Responsável técnico pela **EXECUÇÃO DA OBRA**, **Ives Fernando Nascimento**, Engenheiro Civil, CREA-PR 158581/D, RNP nº 1716094976, com área total de **1610,00 m²** a obra está concluída. Nesta obra foram retiradas 130 janelas de medidas variadas, foram feitos reparos em muitas paredes com danos por causados por intempéries climáticas e de mau uso por parte de seus usuários, com área de aproximadamente 230m², com demolição de aproximadamente 150m² de parede em alvenaria, fechamento de alvenaria de vedação em aproximadamente 250m², reboco na alvenaria construída e reparo em mais 350m², modificação de 5 pontos hidráulicos e instalação de 15 pontos novos hidráulicos, reparo de 40 pontos elétricos e instalação de 20 novos pontos elétricos, pintura da área total e instalação de 130 janelas de esquadrias de alumínio. Também foram coletados os resíduos desta obra com segregação dos materiais, sendo liberada a destinação correta dos mesmos.

Atestamos ainda que os serviços foram realizados segundo os padrões exigidos e em concordância com as normas e procedimentos usuais nas construções. Não havendo nada que desabone a conduta da referida empresa.

Perante a Síndica do condomínio ser leiga na área de Engenharia Civil, o profissional habilitado que declara as informações técnicas constatadas no atestado, será o Sr. **EVERTON LOPES MIGUEL**, Engenheiro Civil, CREA-PR nº 172340/D, RG 8.063.183-9, CPF: 041.827.339-16, residente na Rua São José, 206, Eliel Resende na cidade de Mauá da Serra-PR.

Representante da CONTRATANTE
Síndica, Sr.a. Rosemeire dos Santos
CPF nº 511.654.221-15

COND. CONJ. FOLHA DE LONDRINA
BLOCO ANGÉLICA
Cnpj: 80.919.608/0001-53

Profissional Habilitado
Eng. Civil: **EVERTON LOPES MIGUEL**
CPF: 041.827.339-16
CREA-PR: nº 172340/D
RNP: 1717822630

Londrina, 15 de Abril de 2021

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1293482/21

CAT nº 2246/2021 de 03/05/2021, página 2 de 2

CREA-PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **83141/2021**

Validade: 18/08/2021 X

Nome Civil: **IVES FERNANDO NASCIMENTO**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-158581/D

Registro Nacional : 1716094976

Registrado(a) desde : 03/02/2017

Filiação : ARLINDO FERREIRA DO NASCIMENTO
ROSINEY COSTA

Data de Nascimento : 06/06/1989

Carteira de Identidade : 9.666.029-4

Naturalidade : APUCARANA/PR

CPF : 07498570998

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA

Data da Colação de Grau : 25/01/2017

Diplomação : 20/03/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

70171 - JPC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34102394000100

Desde: 06/09/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

65981 - REGINALDO MARTINS FERREIRA 00484718959

CNPJ: 24735518000131

Desde: 06/07/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui débitos de anuidade. X

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **CADASTRO**

19/07/2021

CREA

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 212891/2021.

Emitida via Internet em 19/07/2021 09:31:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 81396/2021

Validade: 09/01/2022

Razão Social: REGINALDO MARTINS FERREIRA 00484718959

CNPJ: 24735518000131

Num. Registro: 65981

Registrada desde : 10/04/2018

Capital Social: R\$ 3.000,00

Endereço: JOSE BATISTA DE PAIVA, 644 SALA 02 CENTRO

Município/Estado: MAUA DA SERRA-PR

CEP: 86828000

Objetivo Social:

Atividade principal: 47.41-5/00 - Comerciante independente de tintas e materiais para pintura. Ocupações secundárias: 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 01.61-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; 01.61-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavoura; 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas; 01.61-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; 01.61-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.99-1/03 - Obras de alvenaria; e 47.89-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.

Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 24735518000131

1 - IVES FERNANDO NASCIMENTO

Carteira: PR-158581/D Data de Expedição: 03/02/2017

Desde: 10/04/2018 Carga Horária: 1: H/D Até: 07/10/2018

Desde: 01/06/2020 Carga Horária: 2:0 H/D Até: 12/05/2021

Desde: 06/07/2021 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal

N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 208697/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/07/2021 17:56:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA/PR
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2023
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Razão Social Licitante: REVEST COLLORS LTDA
Nome de Fantasia: REVEST COLLORS
CNPJ nº 24.735.518/0001-31